



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 244

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10329
SECRETARIA DE GOVERNO	10331
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10332
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	10333
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10333
SECRETARIA DE TRABALHO	10333
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10333
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10334

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10335
CASA MILITAR	10335
SECRETARIA DE GOVERNO	10335
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10337
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10340
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10340
SECRETARIA DE SAÚDE	10346
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10347
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10347
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10347
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	10347
SECRETARIA DE TRABALHO	10348
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	10349
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10349
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10349

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	10350
SECRETARIA DE GOVERNO	10350
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10352
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10352
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10355
SECRETARIA DE SAÚDE	10356
SECRETARIA DE OBRAS	10356
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10356
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10356
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10356
SECRETARIA DE TURISMO	10357
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10357
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10357
INEDITORIAIS	10358
ÍNDICE	10359

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.298, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Dispõe sobre a preservação da fauna e da flora nativas do Distrito Federal e das espécies animais e vegetais socioeconomicamente importantes e adaptadas às condições ecológicas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - No sentido de preservar as espécies nativas da região do cerrado do Distrito Federal, bem como aquelas introduzidas e aclimatadas às suas condições ecológicas que possuam relevante interesse socioeconômico, fica estabelecido o seguinte:

I - as espécies de fauna silvestre de que trata o caput bem como os seus sítios de apascentamento, reprodução e abrigo constituem patrimônio comum da sociedade;

II - é incumbência comum da sociedade e do Poder Público zelar pela integridade do patrimônio genético das espécies, bem como a dos sítios de que trata o inciso anterior.

Parágrafo único - Qualquer cidadão ou entidade é parte legítima para representar junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal contra as ações que coloquem em risco a diversidade e a integridade ambiental do Distrito Federal.

Art. 2º - Para promover a preservação das espécies de que trata o art. 1º, incumbe especificamente ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do órgão responsável pela política do meio ambiente:

I - definir e implantar áreas reservadas ou especialmente protegidas, incluindo-se obrigatoriamente entre estas as seguintes:

a) cerrado e mata de interflúvio lindeiros aos terrenos da Escola de Administração Fazendária-ESAF localizados na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante;

b) cabeceiras do córrego dos Currais, na Região Administrativa III - Taguatinga;

c) área compreendida entre o Parque Nacional de Brasília e a bacia do rio Maranhão, que complementa o corredor natural de imigração da fauna local, incluídas as cabeceiras do córrego Rodeador e as microbacias hidrográficas do córrego Dois Irmãos e do ribeirão da Palma, na Região Administrativa IV - Brazlândia;

d) a Área Alfa, situada entre o córrego Saia Velha e a Rede Ferroviária Federal S.A.;

e) as terras da Fazenda Água Limpa, de propriedade da universidade de Brasília;

f) outras que estudos e levantamentos indicarem como de relevante interesse aos objetivos propugnados neste artigo;

II - definir sítios ou componentes de relevante interesse ambiental com a finalidade de tombá-los como patrimônio comum da sociedade;

III - estabelecer critérios, ouvidas as partes interessadas e órgãos oficiais envolvidos, para permitir, nas áreas reservadas ou sob proteção especial, atividades socioeconomicamente relevantes, não conflitantes com os objetivos desta Lei entre as quais:

a) apicultura;

b) extração controlada de ervas medicinais e fibras;

c) educação ambiental e turismo ecológico;

d) outras que vierem a ser consideradas viáveis, consoante os objetivos desta Lei;

IV - promover estudos para angariar recursos complementares externos, nacionais e internacionais, para financiamento das ações decorrentes desta Lei;

V - definir e consolidar os limites das áreas reservadas já existentes;

VI - implementar o Programa de Manejo Ecológico das Microbacias Hidrográficas, consoante o disposto no art. 4º, II, do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a política ambiental do Distrito Federal, regulamentando a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989;

VII - promover gestões junto ao governo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de implementar política ambiental conjunta, especialmente no que se refere a:

a) restauração e manejo das bacias hidrográficas comuns;

b) implantação de corredores naturais de migração da fauna regional;

c) identificação e implantação de reservas extrativistas para a exploração sustentada de matérias-primas de relevante interesse socioeconômico;

d) erradicação das erosões e das queimadas;

e) coibição da caça e da pesca predatórias;

VIII - implantar, em conjunto com o órgão oficial de agricultura, banco de germoplasma para a preservação do patrimônio genético representado pelas espécies animais e vegetais que constituem as culturas e as criações tradicionais do Distrito Federal;

IX - elaborar estudos sobre as perspectivas de autonomia financeira das áreas reservadas e sob proteção especial.

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**

Uma força para
quem quer uma
vida melhor

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



§ 1º - Nas áreas onde, apesar da notória vocação ambiental, for impossível criar espaços reservados ou especialmente protegidos em razão de assentamentos humanos de irrealizável erradicação, o Poder Público desenvolverá programas educativos especiais e intensivos, com o intuito de viabilizar a preservação das espécies e dos sítios referidos no inciso I do art. 1º desta Lei.

§ 2º - O Poder Público estimulará a participação da sociedade na identificação de áreas, sítios e componentes de que tratam os incisos I e II deste artigo.

§ 3º - Na implantação do corredor de migração de que trata, em especial, a alínea "b" do inciso VII, o órgão responsável pela política do meio ambiente do Distrito Federal fará gestões junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA para a implementação de ação conjunta.

Art. 3º - Para assegurar o alcance pleno dos objetivos estatuidos no art. 1º, ficam proibidos no território do Distrito Federal:

I - a perseguição, a captura, a caça ou a manutenção em cativeiro não autorizado ou a comercialização dos animais característicos do bioma do cerrado, bem como a comercialização de seus produtos ou de artefatos e outros objetos destinados à sua captura;

II - a pesca profissional nos cursos d'água e espelhos d'água naturais do Distrito Federal;

III - a pesca amadora nos cursos d'água e espelhos d'água naturais pelo prazo de vinte e quatro meses a contar da data de promulgação desta Lei;

IV - a prática de queimadas;

V - a aplicação aérea de agrotóxicos, bem como a utilização destes a baixo volume ou em concentrações superiores às recomendadas;

VI - o desmate de florestas nativas remanescentes e suas capoeiras, a qualquer título, ressalvados os casos justificados por relevante interesse público, mediante recomposição de igual área florestal, considerados os seus componentes fitossociológicos;

VII - a prática do carvoejamento com a utilização de coberturas nativas.

§ 1º - As instituições educativas ou científicas, nacionais, estrangeiras ou transnacionais, desde que assim o justifique o interesse público, poderão ser autorizadas pelo órgão responsável pela política do meio ambiente do Distrito Federal a se apropriar de espécies vegetais ou animais para atividades de pesquisa e ensino, vedados os casos que envolvam tratamento cruel.

§ 2º - O órgão responsável pela política do meio ambiente do Distrito Federal, em conjunto com a entidade oficial de extensão rural, disciplinará os casos em que serão permissíveis as queimadas.

§ 3º - Se determinados ambientes assim o exigirem, o Poder Público, em caráter temporário, liberará a caça ou a captura de animais que estejam ameaçando o equilíbrio das espécies.

§ 4º - As eventuais liberações de que trata o parágrafo anterior deverão ser amplamente divulgadas pelos meios de comunicação de massa.

§ 5º - A pesca amadora nos espelhos d'água artificiais será disciplinada pelo Poder Público, respeitadas as condicionantes de ordem sanitária.

Art. 4º - A ação fiscalizadora do órgão oficial de defesa ambiental, para garantir a eficiência do controle das infrações ambientais, será descentralizada mediante criação de escritórios nas administrações regionais.

Art. 5º - **V E T A D O.**

Art. 6º - O Poder Executivo, como integrante do Programa Permanente à Educação Ambiental, desenvolverá campanha de esclarecimento público sobre os objetivos desta Lei com utilização dos meios de comunicação de massa e divulgação pela rede educacional.

Art. 7º - O órgão responsável pela política do meio ambiente, em articulação com as demais entidades governamentais envolvidas, apresentará à Câmara Legislativa, no prazo de cento e vinte dias, os planos e os estudos envolvidos na aplicação desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1996

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.299, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Cria o Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau, localizado nas margens do ribeirão Pipiripau, nas proximidades da confluência da Rodovia DF 230 com o córrego Capão Grande.

Parágrafo único - A poligonal do parque de que cuida o caput será definida pelo Poder Executivo, por seus órgãos competentes, no prazo de noventa dias contados do início de vigência desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas legais necessárias à transformação da área do Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau em bem de uso comum do povo.

Art. 3º - Os principais objetivos do Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau são:

I - a preservação do leito do ribeirão Pipiripau no local conhecido por cachoeira do Pipiripau;

II - a preservação e a recuperação da mata ciliar e da fauna associada a esse tipo de vegetação;

III - o desenvolvimento das pesquisas sobre o ecossistema local e das atividades de educação ambiental;

IV - o oferecimento de condições para que a população possa usufruir do local em consonância com a preservação ambiental.

Art. 4º - O Poder Executivo, nos limites da legislação, firmará convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas com a finalidade de alcançar os objetivos do parque definidos no artigo anterior.

Art. 5º - O Governo do Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias do início da vigência desta Lei, regulamentará o uso do Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1996

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia.

Art. 2º - A Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Candangolândia - COMDEMA, no prazo de trinta dias da publicação desta Lei, definirá os limites do Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia.

Parágrafo único - O Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia compreenderá a área atualmente utilizada pela Divisão de Apreensão de Animais do Jardim Zoológico de Brasília e áreas circunvizinhas.

Art. 3º - O Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia tem por finalidade proporcionar recreação e lazer à população, em harmonia com a preservação do ecossistema da região.

Art. 4º - O Governo do Distrito Federal, no prazo de noventa dias da publicação desta Lei, implantará o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia, regulamentando sua utilização.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1996

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.301, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Geraldo Magela)

Cria o cinturão verde comunitário na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o cinturão verde comunitário na Região Administrativa de Samambaia, na faixa de terra situada entre as quadras de centena cem e a linha do metrô.

Parágrafo único - Compete à Administração Regional de Samambaia delimitar, com a colaboração dos órgãos competentes, a poligonal da área a ser usada para implementação do cinturão verde de que trata esta Lei.

Art. 2º - O cinturão verde comunitário tem os seguintes objetivos:

I - produção de hortifrutigranjeiros;

II - cultivo de espécies frutíferas nativas;

III - plantio de espécies ornamentais e medicinais;

IV - melhoria da qualidade de vida;

V - geração de emprego e renda.

Art. 3º - As subdivisões da área a ser utilizada como o cinturão verde de que trata esta Lei serão objeto de licitação para concessão de uso, obedecidos os seguintes critérios:

I - a prioridade para concessão será dada a quem, demonstrando interesse, morar nas quadras do grupo cem ou nas adjacências;

II - o beneficiário deverá submeter-se aos treinamentos técnicos e à avaliação do perfil vocacional para a agricultura;

III - o beneficiário não poderá ter, no Distrito Federal, outra terra que lhe pertença por domínio ou por concessão de uso;

IV - a área cedida não pode ultrapassar 1000m² (mil metros quadrados) de frente.

Art. 4º - O beneficiário da concessão de uso fica proibido de:

I - fazer na área qualquer tipo de construção;

II - alugar, arrendar, permutar ou vender a área;

III - utilizar a área para fins de lazer.

Art. 5º - Cada beneficiário das terras do cinturão verde de Samambaia obriga-se a:

I - plantar colheitas hortifrutigranjeiras, medicinais, ornamentais e árvores frutíferas nativas;

II - ter, no período de cinco meses a partir da data da concessão, sessenta por cento da área plantada;

III - doar cinco por cento da produção ao Poder Público, que os distribuirá a creches, escolas, asilos, hospitais públicos e outras instituições beneficentes.

Art. 6º - Fica o Governo do Distrito Federal encarregado de:

I - providenciar as medidas necessárias à criação e real efetivação do cinturão verde de Samambaia;

II - definir as regras de depósito de ferramentas, de adubo e de armazenamento da produção;

III - firmar convênios com organismos nacionais e internacionais para viabilizar a implementação do cinturão verde.

Art. 7º - As regras de depósito de ferramentas, de adubo e de armazenamento de produtos serão definidas pela Administração Regional de Samambaia.

Art. 8º - No cinturão verde comunitário de Samambaia serão utilizados defensivos agrícolas de origem orgânica.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1996

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE



GDF

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,

Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803

316-4137

213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

LEI Nº 1.302, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Miquéias Paz)

Estabelece a Semana de Prevenção da AIDS na rede pública de ensino de 2º grau do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecida a Semana de Prevenção à AIDS - síndrome da imunodeficiência adquirida - no calendário anual da rede pública de ensino do 2º grau do Distrito Federal.

Art. 2º - Cabe ao Poder Público definir os órgãos responsáveis pela realização do evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.303, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Cria o abono de ponto anual para os servidores públicos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Será concedido anualmente abono de ponto aos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

§ 1º - O abono a que se refere este artigo será de cinco dias por ano.

§ 2º - Fará jus ao abono anual, a ser gozado no exercício subsequente, o servidor que não tiver tido mais de cinco faltas injustificadas no período aquisitivo de um ano, contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 2º - Para o gozo do abono anual, os dias poderão ser consecutivos, a requerimento do servidor, excetuados os casos de imperiosa necessidade do serviço, em especial nas áreas de saúde, segurança pública e educação.

Art. 3º - Não haverá, em hipótese alguma, acumulação dos dias a serem abonados para outro exercício.

Art. 4º - O número de servidores em gozo simultâneo do abono de que trata esta Lei não será superior a um quinto da lotação da respectiva unidade administrativa, órgão, setor ou entidade.

Art. 5º - Excepcionalmente, todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional terão direito ao abono anual no exercício de 1997, independentemente das faltas ocorridas no ano de 1996.

Art. 6º - Aplica-se o disposto nesta Lei a empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista da administração pública do Distrito Federal.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, as empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal procederão aos ajustes necessários por ocasião da próxima data-base de seus empregados.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.304, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, órgão integrante da estrutura básica da administração do Distrito Federal, passa a denominar-se Secretaria da Criança e Assistência Social - SECAS.

Art. 2º - O Governador do Distrito Federal, no prazo máximo de cento e vinte dias a partir da publicação desta Lei, encaminhará à Câmara Legislativa projeto de lei propondo a transformação e a reestruturação da Secretaria da Criança e Assistência Social - SECAS.

Art. 3º - O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, vinculado à Secretaria da Criança e Assistência Social, passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria de Obras, ficando também transferido o fundo especial instituído pelo art. 14 do Decreto-Lei nº 768, de 18 de agosto de 1969, denominado Fundo Habitacional do Distrito Federal - FUNDHABI.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.305, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 59 da Lei Orgânica do Distrito Federal a realizar operações de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, até o limite de R\$ 15.000.00,00 (quinze milhões de reais), destinadas a programa de fortalecimento e de modernização da área fiscal do Distrito Federal, podendo para tanto dar as garantias que vierem a ser exigidas, inclusive as reais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.907, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Prorroga o prazo contido no art. 1º, do Decreto nº 17.498, de 10 de julho de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de se promover a revisão e atualização da Legislação Sanitária do Distrito Federal, adequando-a à Constituição Federal de 1988, à Lei Orgânica do Distrito Federal e à Lei Orgânica de Saúde (Lei nº 8.080/90), decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 17.498, de 10 de julho de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1996.
108º da República e 37º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.908, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Determina a inclusão das empresas CODEPLAN, NOVACAP, EMATER E METRÔ-DF ao SIAFEM.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a data limite de 31 de março de 1997, para que as empresas Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF integrem o Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, no que à execução do orçamento fiscal.

§ 1º A inobservância da data estabelecida no "caput" deste artigo implicará em suspensão do repasse dos recursos provenientes do Tesouro do Distrito Federal.

§ 2º O dirigente da empresa que der causa ao descumprimento deste Decreto, ficará sujeito as sanções administrativas previstas em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 16 de dezembro de 1996

PROCESSO : 030-010.213/96
INTERESSADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, no valor de R\$ 2.713,22 (dois mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos), para atender despesas com pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais de servidora colocado à disposição da Secretaria de Governo durante o corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 11 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 141.002.246/95
INTERESSADO : CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO
Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para publicação do Extrato do Termo de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Imóvel no Distrito Federal, NOS MOLDES DO Padrão nº 18/96, e posterior encaminhamento à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para providências relativas ao registro.

Em 12 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 141.004.394/96
INTERESSADO : RUARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CIA LTDA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente

processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 804/96 no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.004.397/96
INTERESSADO : ALMIR DE SOUSA FIGUEIREDO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 797/96 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 13 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 141.004.396/96
INTERESSADO : ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO AOS PÉS DA TORRE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 801/96 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.004.202/96
INTERESSADO : MILTON R. RIBEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 734/96 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

À Administradora Regional de Sobradinho/RA-V, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII do artigo 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 26 de dezembro de 1994 e ainda o disposto no Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, RESOLVE: Aprovar o projeto para execução do Abrigo para Lotação, constante do Processo número 134.000.456/96, na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 597, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1- Instituir os Grupos de Trabalho do Sistema de Modulação Docente na Rede Pública de Ensino.
- 2- Definir o período de 08 a 31 de janeiro de 1997 para a realização dos trabalhos de que trata o item 1 desta Instrução.
- 3- Designar os Diretores de Estabelecimentos de Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal para comporem os Grupos de Trabalho do Sistema de Modulação Docente da Rede Pública de Ensino.
- 3.1- Na impossibilidade do Diretor desenvolver os trabalhos determinados por esta Instrução, este poderá ser substituído pelo Vice-Diretor e, na falta deste, por um assistente.
- 3.1.1- No Estabelecimento de Ensino em que o Diretor estiver ausente e não houver Vice-Diretor ou Assistente, poderá ser indicado um servidor para compor o Grupo de Trabalho em epígrafe.
- 3.2 - Fica definido o período de 13 a 17/12/96 para o encaminhamento do nome, matrícula, endereço e telefone de contato do Diretor ou Vice-Diretor, ou ainda, do representante da escola, quando for o caso, à Seção de Recursos Humanos da DRE a qual está vinculado o Estabelecimento de Ensino.
- 3.3 - As Seções de Recursos Humanos das Divisões Regionais de Ensino deverão encaminhar relação contendo os dados de que trata o subitem 3.2, à Divisão de Pessoal, até 20/12/96.
- 4- Designar os Diretores das Divisões Regionais de Ensino e um Assistente de cada DRE para, em conjunto com a comissão da Administração Central, coordenar os trabalhos de Modulação Docente nas respectivas Divisões Regionais de Ensino.
- 5- Designar os chefes das Seções de Recursos Humanos e das Seções de Coordenação Pedagógica das Divisões Regionais de Ensino, para comporem, também, os Grupos de Trabalho do Sistema de Modulação Docente.
- 6- Determinar que o Diretor, Vice-Diretor e Assistentes, em conjunto com os professores de cada Estabelecimento de Ensino, procedam a classificação de todos os professores efetivos, em exercício naquela unidade, por disciplina e turno, de acordo com o disposto no Anexo I desta Instrução.

6.1- O período estabelecido para a mencionada classificação será de 16 a 19/12/96, impreterivelmente.

6.2- A classificação de que trata este item deverá ser efetuada por todos os Estabelecimentos de Ensino, no entanto será utilizada somente nas hipóteses de ser detectado professor excedente ou com carga residual a ser completada em outra Unidade de Ensino.

6.3- Quando da realização dos trabalhos de que trata esta Instrução, o representante do respectivo Estabelecimento de Ensino deverá portar a referida classificação e demais documentos/estudos que julgar necessários.

7- Determinar que os Grupos de Trabalho, ora instituídos, efetuem a análise das cargas horárias de todos os professores, por disciplina e turno, nos Estabelecimentos de Ensino em que exercem suas atividades laborativas, por Divisão Regional de Ensino, compatibilizando-as com as turmas e número de aulas a serem ministradas durante o ano letivo de 1997, a partir dos levantamentos efetuados pela SE/FEDF e dados fornecidos pelos componentes dos Grupos, na ocasião dos trabalhos.

8- Determinar, após os estudos de que trata o item 5 desta Instrução, que sejam relacionados os professores excedentes e/ou carências existentes em cada Estabelecimento de Ensino, bem como as cargas horárias residuais, porventura existentes, obedecido o limite de 12 (doze) horas para ser considerado como carga completa, quando da impossibilidade de complementação da carga horária do professor no mesmo Estabelecimento de Ensino.

9- Definir que os trabalhos estabelecidos nos itens 7 e 8, sejam efetuados por Grupos de Escolas, de acordo com suas localizações geográficas e tipologia dos Estabelecimentos de Ensino, obedecidas as Divisões Regionais de Ensino a que pertencem, de forma a comporem micro-regiões. Tais agrupamentos serão efetuados pela Comissão da Administração Central e Coordenadores dos Grupos de Trabalho da Modulação Docente, até 20/12/96.

10- Determinar que quando for detectado professor com carga horária inferior à qual foi nomeado para exercer seu cargo na FEDE e na impossibilidade de aproveitamento do mesmo no respectivo Estabelecimento de Ensino, seja verificada a possibilidade de complementação de sua jornada de trabalho em outro Estabelecimento de Ensino pertencente à micro-região em que este esteja localizado.

10.1- Não se aplica o disposto no item 10, ao professor que estiver em exercício em estabelecimento de Ensino de Zona Rural, à exceção daqueles especificados no Anexo II desta Instrução.

10.2- Na hipótese, descrita no item 10, o professor será automaticamente inscrito no Concurso de Remanejamento Interno, para que lhe seja oferecida a oportunidade de optar ou não por exercer suas atividades em mais de um Estabelecimento de Ensino, quando de sua apresentação para o próximo ano letivo, em 17/02/97.

10.2.1 - No caso de opção por participar no Remanejamento Interno, a carência em questão deverá ser imediatamente informada pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino de origem do professor, à Seção de Recursos Humanos da respectiva DRE, em 17/02/97, para que seja oferecida no referido concurso.

11- Quando houver professor excedente, este será, também, automaticamente inscrito no Concurso de Remanejamento Interno, para que possa optar por nova(s) localidade(s) de exercício.

12- Definir que o professor, quando indicado para complementar sua carga horária em outro Estabelecimento de Ensino, no mesmo turno, só poderá fazê-lo em dias diferenciados da semana, respeitando-se o limite máximo de mais 1 (um) Estabelecimento de Ensino para tal fim.

13- Estabelecer que o professor que estiver na respectiva escola em atividades fora de regência de classe deverá retornar imediatamente à sala de aula, excetuando-se aqueles que estiverem atuando como: Diretor, Vice-Diretor, Assistente, Coordenador Pedagógico, Professor-readaptado, em exercício em biblioteca/salas de leitura, de acordo com a modulação prevista, em oficina-pedagógica ou em atividades relativas a projeto pedagógico aprovado pela SCP/D. Pedagogia.

13.1- O professor que estava fora de regência de classe e anteriormente à função exercida já compunha o corpo docente do respectivo Estabelecimento de Ensino poderá pleitear a permanência do exercício pela Modulação Docente, bem como a distribuição de carga horária naquela unidade. Caso contrário, estará automaticamente inscrito no Concurso de Remanejamento Interno de sua DRE de lotação.

13.2- Na hipótese do professor não possuir lotação, este deverá ser devolvido à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal para encaminhamento a uma DRE pertencente a área de lotação, de acordo com as carências existentes.

14- Definir o período de 16 a 19/12/96, para treinamento dos coordenadores e membros da Comissão Central e Regional da Modulação Docente, que será ministrado pelos Departamentos de Inspeção de Ensino da Secretaria de Educação, Divisão de Informática e Divisão de Pessoal.

15- Os trabalhos referentes à Modulação Docente terão a Coordenação Geral dos titulares do Departamento de Inspeção de Ensino da Secretaria de Educação, da Divisão de Pessoal e da Divisão de Informática.

16- Esta Instrução entra em vigor nesta data.

JACY BRAGA RODRIGUES

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA A MODULAÇÃO DOCENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

1- A classificação dos professores será efetuada por turno e por disciplina, de acordo com a ordem dos seguintes critérios:

1.1- Antiquidade na escola: Professor com mais tempo de exercício contínuo na escola, levando-se em consideração o último memorando de encaminhamento do mesmo ao respectivo estabelecimento de ensino, classificando-se do mais antigo (1º lugar) ao mais novo (último lugar);

1.2- Havendo empate utilizar-se-á do critério de tempo de exercício na FEDE, de acordo com a nomeação para o cargo que atualmente exerce, considerando-se, exclusivamente, a data de admissão na matrícula atual.

1.3- Na hipótese de persistir o empate, terá prioridade o professor que tiver sido encaminhado àquele estabelecimento de ensino por concurso de remanejamento interno.

1.4- Permanecendo a situação de empate, levar-se-á em consideração o encaminhamento do professor à respectiva escola por concurso de remoção, para se obter a classificação disputada.

1.5- Em última hipótese, para desempate vencerá o professor mais idoso.

2- Deverá ser afixada em local de fácil acesso, cópia da listagem da classificação, para propiciar a publicidade devida, estabelecendo-se, ainda, a obrigatoriedade de que todos os professores tomem ciência em campo próprio, no original da mesma, de acordo com o formato abaixo especificado:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

DECRETOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, ADRIANA APARECIDA WERNECK ROMANI, matrícula nº 1247-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretária-Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 28 de novembro de 1996.

Nomear, EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1269-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretário-Administrativo, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LÉLIA HERINGER SALLES, matrícula nº 42.552-4, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 10.12.96.

Nomear CARMEM CLECI DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva de Gabinete, código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei 892, de 26 de julho de 1995, Resolve:

Reconduzir CARLOS ALBERTO ALTINO à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Força Sindical e para Suplente SEBASTIÃO MENDES DA SILVA.

Reconduzir CLÁUDIO COSTA VARGAS à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA e para Suplente ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO.

Reconduzir EDMAR ADAYR STORTI à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Distrito Federal e para Suplente AREF ASSREUY.

Reconduzir EDSON CORREIA SANTOS à função de Membro Titular junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Central Geral dos Trabalhadores e para Suplente JOÃO BARBOSA DE ARRUDA.

Reconduzir FERNANDO PEDRO DE BRITES à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal e para Suplente FERNANDO RAPOSA BORGES.

Reconduzir FRANCISCO SOARES à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato Rural de Brasília.

Reconduzir VALDO SOARES LEITE à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confederação Geral dos Trabalhadores do Distrito Federal e para Suplente LUZIA GUEDES MAQUINE DE LIMA.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 16 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº :061.030.810/96. INTERESSADO: Fábio Siqueira. ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Retifico para 06 a 15 de dezembro de 1996, o período de afastamento do País, com dispensa de ponto, concedido ao servidor FÁBIO SIQUEIRA, matrícula nº 132.722-4, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 195, de 08/10/96, ficando ratificados os demais termos.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro/RJ, no dia 17/12/96, do MAJOR QOPM GILBERTO ROQUE FERREIRA - matrícula 47.202/6, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N.º 030.009.760/96

INTERESSADO: CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
CÂNDIDA R. DE MELO OLIVEIRA	SÃO LUÍS/MA	23 a 26/10/96	4
CÂNDIDA R. DE MELO OLIVEIRA	RIO DE JANEIRO	29/10 a 01/11/96	4

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1996, publicada no dia 13 de dezembro de 1996 no DODF nº 242, pag. 10254, da lavra do Administrador Regional de Brazlândia, resolve:

Designar nos termos do Artigo 149 § 1º da Lei nº 8.112/90, o Servidor LUÍS INÁCIO MORAES DA COSTA, fiscal de obras, matrícula nº 24.731-6, para exercer a função de Secretário, na Comissão de Sindicância de que trata o processo nº 133.000.539/96

PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no Decreto nº 16.109/94 e tendo em vista o MEMO/SMP/ nº 13/96 de 05 de dezembro de 1996, resolve: DESIGNAR os servidores FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.331-5, ALCEBÍADES LIMA FILHO, matrícula nº 32.442-6, EDILSON FERNANDES VITALINO, matrícula nº 82.523-9, LUIZ TAGORI NOGUEIRA ARAUJO, matrícula nº 67.798-1 e MÔNICA GERMANO DUARTE, matrícula nº 25.860-1, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial referente ao ano de 1996.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Ordem de Serviço nº 067, de 09 de dezembro de 1996, do Senhor Administrador Regional do Lago Sul, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Maria da Penha Pêgo, matrícula nº 43.661.5, para exercer a função de Secretária na Comissão relativa ao processo nº 146.001.266/96-RA XVI.

Lago Sul-DF, 12 de dezembro de 1996
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII, constituída pela Ordem de Serviço de 10 de julho de 1996, publicada no DODF nº 134, de 12 de julho de 1996, resolve:

PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 16 de outubro de 1995 a 15 de outubro de 1996, conforme a Portaria nº 01/95-SEA.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
18.526-4	RAMAYANA DO BRASIL FIGUEIREDO	4,47	BOM
19.995-8	VICENTE PASCOAL	4,22	BOM
22.126-0	DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE	4,74	EXCELENTE
22.575-4	JOSÉ PEREIRA DA FONSECA NETO	5,00	EXCELENTE
22.605-x	EURÍPEDES RODRIGUES S. JÚNIOR	3,90	BOM
22.925-3	ALBINO AFONSO DA SILVA	4,85	EXCELENTE
23.128-2	CEZENILDO QUEIROZ BATISTA	4,65	EXCELENTE
23.207-6	SILVIO FRED COELHO	4,27	BOM
24.173-3	MARIA DAS DORES DE JESUS	5,00	EXCELENTE
24.375-2	EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR	4,63	EXCELENTE
24.584-4	SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO	4,58	EXCELENTE
24.609-3	YEDSON GUERÇO FARIA	5,00	EXCELENTE
24.625-5	MÁRCIO THOMÉ	4,84	EXCELENTE
24.800-2	SIMONE DE MELO COSTA	4,64	EXCELENTE
24.840-1	JOSÉ GERALDO PAIVA	4,38	BOM
25.627-7	AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR	4,90	EXCELENTE
25.631-5	ESTER BARBOSA DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
26.644-2	ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA	4,72	EXCELENTE
26.895-x	DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	3,50	BOM
27.466-6	JOANA ALVES DE JESUS	4,57	EXCELENTE
27.642-9	ELIAS SANTOS DOS PASSOS	5,00	EXCELENTE



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

27.952-8	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.461-1	JOSEFA ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.574-x	LOURIVAL DA SILVA ROSA	4,70	EXCELENTE
30.720-3	LUZIA RAMOS SAMPAIO	4,90	EXCELENTE
31.017-4	EVANILDA PARRINI SOARES	4,17	BOM
31.451-x	MARIA APARECIDA RABELO RODRIGUES	4,50	EXCELENTE
33.032-9	VALMIR FERREIRA LIMA	4,64	EXCELENTE
33.254-2	HELBERTO ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO	4,64	EXCELENTE
33.525-8	DENISE RODRIGUES COQUEIRO	4,82	EXCELENTE
33.559-2	* ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	-	-
34.693-4	JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA	4,11	BOM
35.312-4	RAIMUNDO PENAFORTE MATOS	4,63	EXCELENTE
35.349-3	** ANTONIO LUIZ CAVALCANTE DOS REIS	-	-
35.350-7	*** DEVERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	-	-
37.682-5	FERNANDO LUIS PIRES	5,00	EXCELENTE
37.740-6	GEORGE AGUIAR MOITA	4,84	EXCELENTE
37.769-4	LAÉRCIO ALTINO GOMES DE ANDRADE	4,84	EXCELENTE
37.779-1	LUIZ JOSÉ COIMBRA FILHO	4,84	EXCELENTE
37.801-1	ARMANDO ERNESTO FERREIRA	4,42	BOM
37.818-6	CLÉRISTON GOMES ANDRADE	4,42	BOM
38.655-3	MARIA PEREIRA DOS REIS	4,64	EXCELENTE
38.728-2	ANANÍSTIA BATISTA DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE
39.002-x	FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO	4,60	EXCELENTE
39.715-6	CLAUDIA NUNES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.956-6	ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA	4,50	EXCELENTE
40.784-4	JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA	4,97	EXCELENTE
40.836-0	GISELLE RAPOSO DE SOUZA	4,53	EXCELENTE
40.872-7	JULIANA SEDELMAYER MORGADO	5,00	EXCELENTE
41.718-1	MÁRCIA REGINA DA PAZ	4,80	EXCELENTE
42.093-x	**** JOÃO ANTÔNIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES	-	-
42.359-9	ANTONIERE DA SILVA SANTOS	4,70	EXCELENTE
42.366-1	ANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA	4,94	EXCELENTE
42.448-x	HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA	4,60	EXCELENTE
42.482-x	WAGNER LUIZ LOPES DE ARAÚJO	4,55	EXCELENTE
42.557-5	HELZIMARY KARLA OLIVEIRA DE ARAÚJO	4,73	EXCELENTE
42.562-1	SÍLVIA DONATO DA SILVA BOAZ	4,56	EXCELENTE
42.570-2	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
42.616-4	JOSÉLIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	4,53	EXCELENTE
42.708-x	MARISTÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA	4,56	EXCELENTE
42.753-5	MÍRIAM ALVES DE FREITAS BRAGANÇA	4,93	EXCELENTE
42.754-3	ARLINDA MACÉDO GUILMARÊS	4,93	EXCELENTE
42.893-0	JOSMÁRIO FERNANDES DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
43.158-3	JOSAINÉ ALVES DOS SANTOS	4,64	EXCELENTE
43.184-2	VANESSA FABIANE MALTA FERRAZ	4,56	EXCELENTE
43.189-3	CLAUDIA VIRGÍNIA SANTOS	4,74	EXCELENTE
43.243-1	PAULO SERGIO LEÃO ANCONI	4,71	EXCELENTE
43.270-9	ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO	4,54	EXCELENTE
43.277-6	ZIZELE INALDA P. LEMES	4,56	EXCELENTE
43.316-0	**** GIOVANA CHAVES DE SANT'ANNA GOMES	-	-
43.402-7	**** GERALDO ORIONE DA SILVA	-	-
43.406-x	**** MARIA APARECIDA LOPES COIMBRA	-	-
43.468-x	**** JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	-	-
43.513-9	**** CACY PEREIRA SARDINHA	-	-
43.557-0	**** WANDERLEY BARBOSA DE BRITO	-	-
43.574-0	**** JOÃO DE MOURA	-	-
43.613-5	**** JOSÉ ADELMO DA SILVA	-	-
43.618-6	**** ADRIANA DANTAS SILVA	-	-
43.654-2	**** CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	-	-
43.670-4	**** VERA FEITOSA BRAGA GROLI	-	-
43.750-6	**** AMPHRÍSIO ROMEIRO FILHO	-	-
43.757-3	**** MARILENE RODRIGUES MENDES	-	-
43.761-1	**** ALDA VIEIRA DE MELO LUCAS	-	-
43.762-x	**** ANTÔNIO GONÇALVES DE MIRANDA	-	-
43.817-0	**** FRANCISCO EDUARDO LIMA ALVES	-	-
43.943-6	**** MARLEIDE PINTO DOS SANTOS	-	-
44.033-7	**** ROSANA GUEDES BEZERRA	-	-
44.146-5	**** FRANCISCA AGUIAR PONTES	-	-
46.207-1	**** MARCELO VICENTE DE SANTANA	-	-

OBSERVAÇÕES:

- * SERVIDORA AVALIADA PELA SECRETARIA DE OBRAS
- ** SERVIDOR DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
- *** SERVIDOR DE LICENÇA MÉDICA
- **** SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

HELBERTO R. O. ARAUJO
Presidente

HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA
Membro
FRANCISCA AGUIAR PONTES
Membro

AMPHRÍSIO ROMEIRO FILHO
Membro
ALDA VIEIRA DE MELO
Membro

HOMOLOGO:
ROSSANA ELIZABETH CUNHA REÇO CELÉSTIN
Administradora Regional
Núcleo Bandeirante/DF, 4 de dezembro de 1996.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13. do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

- I - Designar os Diretores da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos e da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, respectivamente, para Executor e Supervisor das Obras, objetos dos convites nº 023/96-CPL/RA VII, 025/96-CPL/RA VII e 026/96-CPL/RA VII, com vigência até 31.07.97.
- II- O Executor e o Supervisor dos Contratos, que terá acesso aos trabalhos, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.
- III- Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 03.12.96.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XLVI e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder Substituição de Parcelas de Quintos, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11.06.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a servidora abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS	VIGÊNCIA
NOME: JUSCELIA RODRIGUES COSTA	SUBSTITUIÇÃO DE PARCELAS	24.11.96
	1/5 de DFG-05 para 1/5 de DFG-10	

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo inciso XXXIII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 250 de 29 de dezembro de 1994, com fulcro na Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I - Constituir Comissão de Inventariamento de Bens Patrimoniais, com prazo até 31/dezembro/96 e de Inventariamento do Material Estocado do Almoxarifado e sua movimentação, com prazo até 28 de fevereiro de 1997, relativos ao exercício de 1996 da RA XVII, composta pelos servidores: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, mat. 42.350-5, Auxiliar de Administração pública; MARIA DOLORES FARIAS ROCHA, mat. 40.636-8, Auxiliar Administração Pública; JOÃO LEÃO DA SILVA NETO, mat. 48.079-7, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar; DIVALDO JOSÉ DE SOUZA, mat. 48.848-8, encarregado da DRDLT, sob a presidência do primeiro.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo inciso XXXIII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 16.245, de 28 de dezembro de 1994, publicado no DODF n. 250 de 29 de dezembro de 1994, combinado com o art. 143 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTÔNIO ALVES ALBUQUERQUE, mat. 47.960-8, Diretor da Divisão Geral de Administração; BAUER FERREIRA BARBOSA, mat. 39.340-1, Gerente de Planejamento; HANS RIBEIRO DA SILVA, mat. 48.019-3, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, sob a presidência do Primeiro, para apurar possíveis irregularidades imputada ao pelo servidor JADIR MARINHO DE OLIVEIRA, mat. 47.974-8.

II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com a Lei 8.666/93, resolve:

Designar a servidora LÍGIA FABIANA GUILMARÊS MONTEIRO, matrícula 44.898-2, lotada nesta Administração Regional, como Executora e Supervisora dos Serviços constantes no processo 143.000.889/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, em consonância com a Resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito: a Ordem de Serviço nº 166, de 27 de Novembro de 1996, publicado no "DO"DF nº 233 de 02-12-96.

Designar: EUNICE MARIA DE JESUS, matrícula 44.203-8, AURÉLIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 42.459-5, ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO, matrícula 38.433-X, EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 41.819-6, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão incumbida de realizar inventário dos bens patrimoniais desta Administração Regional, relativo ao ano de 1996.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 22,93

Remessa
via Correios
R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

- 1 - Conceder progressão funcional aos servidores constantes desta Portaria e ratificar ou corrigir situações apuradas após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990 até a presente data;
- 2 - A contagem dos interstícios baseia-se na data de ingresso no respectivo cargo;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Raimundo Ermínio M. de Oliveira Matrícula: 13.393-0 Admissão: 01.11.74 Cargo: Agente Administrativo Cargo atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.05.93.
Nome: José Soares da Silva Matrícula: 16.552-2 Admissão: 01.11.74 Cargo: Artífice de Obras Cívicas Cargo atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Obras Cívicas para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.05.93 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.11.94 - Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96.
Nome: Maria Yara de Paula Silva Matrícula: 21.484-1 Admissão: 04.08.80 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 04.02.93 - Promovida em caráter excepcional para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto 16.252 de 29.12.94 a contar de 30.12.94 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 04.02.96.
Nome: Joacil Gomes Rodrigues Matrícula: 21.538-4 Admissão: 14.08.80 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 14.02.93 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.08.94.
Nome: Geni Alves Pimenta Matrícula: 22.520-7 Admissão: 26.08.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Alterado posicionamento para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 2º do Decreto 12.307 de 03.04.90 - Reacionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 26.02.93 - Promovida em caráter excepcional para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto 16.252 de 29.12.94 a contar de 30.12.94 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 26.02.96.
Nome: Maruska Techmeier Morato Matrícula: 25.071-6 Admissão: 29.08.84 Emprego: Bibliotecário Cargo: Analista de Administração Pública	Transposto de Bibliotecário para Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionada na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 29.02.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 29.08.94 - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96.
Nome: Andreilina Dutra Sobrinha Matrícula: 26.079-7 Admissão: 23.11.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 23.05.93 - Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto 16.252 de 29.12.94 a contar de 30.12.94 - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 23.05.96.
Nome: Wania Carla Rocha de Oliveira Matrícula: 26.124-6 Admissão: 14.08.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a partir de 12.04.93 e funcional a partir de 01.03.93 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.08.94 - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96.
Nome: Marlene Frattini Matrícula: 26.126-2 Admissão: 15.08.85 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 15.02.93 - Progredida para 2ª Classe, III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 15.08.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 15.02.96.
Nome: Dionísio Dourado do Nascimento Matrícula: 26.149-1 Admissão: 16.08.85 Emprego: Artífice de Mecânica Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Mecânica para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Reacionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto 14.411 de 24.11.92 a contar de 01.11.92 - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 16.02.93 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 16.08.94 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 16.02.96.

Nome: Ronaldo Macedo dos Santos Matrícula: 26.152-1 Admissão: 19.08.85 Emprego: Artífice de Mecânica Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Mecânica para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Reacionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto 14.411 de 24.11.92 a contar de 01.11.92 - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 19.02.93 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 19.08.94 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 19.02.96.
Nome: Dilma Feitosa Pereira Matrícula: 26.158-0 Admissão: 20.08.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427 de 07.04.93 com efeito financeiro a contar de 12.04.93 e funcional a contar de 01.03.93 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 20.08.94 - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96.
Nome: José de Oliveira Mota Matrícula: 26.160-2 Admissão: 20.08.85 Emprego: Artífice de Mecânica Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Mecânica para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Reacionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto 14.411 de 24.11.92 a contar de 01.11.92 - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 20.02.93 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 20.08.94 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 20.02.96.
Nome: Marilene de Brito Silva Campos Matrícula: 26.177-7 Admissão: 26.08.85 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe A, Padrão VI, com efeito financeiro a partir de 14.08.89, conforme Decreto 11.750 de 10.08.89 a contar de 14.08.89 - Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 3º da Lei 80 de 29.12.89 a contar de 01.01.90 - Reacionada na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 03.04.91 a contar de 26.02.93 - Reacionada na Classe Especial, Padrão III, conforme Decreto 15.037 de 21.09.93 a contar de 22.09.93.
Nome: Rosecler Macedo Matrícula: 26.188-2 Admissão: 01.09.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.03.93 - Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto 16.252 de 29.12.94 a contar de 30.12.94 - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.03.96.
Nome: Francimeres Bandeira de Aguiar Matrícula: 26.191-2 Admissão: 28.08.85 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 28.02.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 28.08.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 28.02.96.
Nome: Jessamyne Maria Fontenelle Varão Matrícula: 30.759-9 Admissão: 15.08.89 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 15.02.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 15.08.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 15.02.96.
Nome: Francisco de Assis Andrade Matrícula: 30.786-6 Admissão: 14.08.89 Emprego: Professor Cargo: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Professor para o cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, conforme Decreto 11.750 de 10.08.89 a contar de 14.08.89 - Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 3º da Lei 80 de 29.12.89 a contar de 01.01.90 - Reacionado na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 14.02.93 - Reacionado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto 14.911 de 02.08.93 a contar de 03.08.93.
Nome: Belinda Moreira de Oliveira Santos Matrícula: 30.861-7 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão V, conforme Decreto 11.750 de 10.08.89 a contar de 14.08.89 - Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 3º da Lei 80 de 29.12.89 a contar de 01.01.90 - Reacionada na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 14.02.93.
Nome: Venceslau Moura Lopes Matrícula: 30.872-2 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão V, conforme Decreto 11.750 de 10.08.89 a contar de 14.08.89 - Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 3º da Lei 80 de 29.12.89 a contar de 01.01.90 - Reacionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 14.02.93.
Nome: Dirce Neiva da Silva Matrícula: 30.873-0 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Finanças e controle	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, conforme Decreto 11.750 de 10.08.89 a contar de 14.08.89.
Nome: Oscar Caetano de Faria Matrícula: 30.882-X Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, conforme Decreto 11.751 de 10.08.89, a contar de 14.08.89.
Nome: Maria Elena Bascunan Baeza Matrícula: 30.883-8 Admissão: 14.08.89 Emprego: Psicóloga Cargo: Analista de Orçamento	Transposta de Psicóloga para o cargo de Analista de Orçamento, Classe C, Padrão IV, conforme Decreto 11.751 de 10.08.89 a contar de 14.08.89 - Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 3º da Lei 80 de 29.12.89 a contar de 01.01.90 - Reacionada na 1ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Reacionada na Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto 14.411 de 24.11.92 a contar de 01.11.92 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 14.02.93 - Reacionada na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º

Admissão: 30.08.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 30.08.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 30.08.96.
Nome: Judson Saraiva Leal Matrícula: 39.076-3 Admissão: 31.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 31.08.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 31.08.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Exonerar a pedido, os servidores abaixo identificados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	PROCESSO
Edmundo Cavalcante Navarro Filho, matrícula nº 94.245-6	Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DER	18-10-96 / 113.002.663/96
Rubens Pereira Prado, matrícula nº 01.239-4	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Detran	21-11-96 / 055.006.928/96
Evânio Cláudio Ribeiro, matrícula nº 01.070-7	Analista de Trânsito, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Detran	06-11-96 / 055.006.595/96

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ	PERÍODO
CÍCERA SOARES DE HOLANDA	22.12EX	ST	1º	13.06.91 a 10.06.96
SÍRIA BARROSO DE SOUZA FERREIRA FARIA	22.535-5	SA	3º	12.08.91 a 09.08.96
ANA TERESA DOS SANTOS MENEZES SILVA	22.570-3	PRG	1º	30.08.91 a 27.08.96
JOSÉ GONZAGA LUIZ RABELO	22.659-9	RA IX	3º	05.10.91 a 02.10.96
PEDRO DE CERQUEIRA LEITE	22.680-7	SEA	3º	05.11.91 a 02.11.96
ROSIMERE MIHLS GONÇALVES SARGES	22.756-0	RA I	3º	02.11.91 a 30.10.96
GRACIETE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	22.779-X	SES	3º	07.11.91 a 04.11.96
SILVANA MARIA DE LIMA	22.783-8	RA IV	1º	15.11.91 a 12.11.96
DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO	22.791-9	RA II	1º	09.11.81 a 07.11.86
			2º	08.11.86 a 06.11.91
			3º	07.11.91 a 04.11.96
JOSÉ ITAMAR FEITOSA	25.017-1	SEFP	2º	03.08.89 a 01.08.94
OSVALDO FRANCISCO PIRES	25.239-5	SEFP	2º	29.10.89 a 27.10.94
FRANCISCO COELHO FONTES	28.592-7	SEFP	4º	22.03.91 a 19.03.96
MANOEL DE SOUZA PONTES	32.757-3	RA I	3º	06.10.91 a 03.10.96
LUCIMAR LIRA DE ARAUJO SOUSA	32.958-4	SE	1º	06.11.90 a 04.11.95
ANA CLÁUDIA FICHE MUNIZ	33.554-1	SEMATEC	1º	28.02.91 a 26.02.96
FRANCISCO VIANEZ SIQUEIRA MELO	34.636-5	RA IX	1º	26.08.91 a 23.08.96
JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA	34.687-X	SEG	1º	01.09.84 a 30.08.89
			2º	31.08.89 a 29.08.94
ANTONIO CRUZ SARMENTO	34.697-7	RA IX	1º	09.09.91 a 06.09.96
DELMIRO RIBEIRO ALVES	34.720-5	RA IX	1º	16.09.91 a 13.09.96
JAZONE JOSÉ BARBOSA	34.778-7	RA IX	1º	30.09.91 a 01.10.96
JOSÉ EMÍDIO PESSOA	34.790-6	RA XII	1º	01.10.91 a 28.09.96
JOSÉ LIMA FILHO	34.882-1	SEA	1º	25.10.91 a 22.10.96
MARIA DA PENHA SILVA	34.906-2	ST	1º	04.11.91 a 01.11.96
ADRIANO AMARO DE OLIVEIRA	35.051-6	SEFP	1º	29.11.91 a 26.11.96
PEDRO ANASTÁCIO DA SILVA	37.752-X	RA II	1º	20.01.91 a 18.01.96
MARLIETE CAMPOS DA SILVA	43.247-4	SCS	1º	19.10.90 a 17.10.95
MAGNEY VIEIRA DOS SANTOS DUARTE	43.490-3	RA XII	1º	12.09.90 a 10.09.95
CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL	42.052-2	PRG	1º	31.07.89 a 29.07.94

RETIFICAR ORDEM DE SERVIÇO DE 19 de setembro de 1996 publicada no DODF nº 185 de 23.09.96 página 7881 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade.

ONDE SE LÊ: NOME: MARIA CLEUSA FERNANDES, MATRÍCULA: 34.576-8, LOTAÇÃO: Stb, QUINQUÊNIO: 1º de 19.08.91 a 16.08.96

LEIA-SE: NOME: MARIA CLEUSA FERNANDES, MATRÍCULA: 34.576-8, LOTAÇÃO: Stb, QUINQUÊNIO: 1º de 19.08.91 a 16.10.96

RETIFICAR ORDEM DE SERVIÇO DE 21 de novembro de 1996 publicada no DODF nº 228 de 25.11.96 página 9604 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade.

ONDE SE LÊ: NOME: LEOLINO CESAR DE ALVES CAMPOS, MATRÍCULA: 22.698-X, LOTAÇÃO: SEA, QUINQUÊNIO: 1º de 21.10.91 a 18.10.96

LEIA-SE: NOME: LEOLINO CÉSAR DE A. CAMPOS, MATRÍCULA: 22.698-X, LOTAÇÃO: SEA, QUINQUÊNIO: 1º de 21.10.91 a 18.10.96

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve a averbar o de tempo de serviço dos servidores abaixo:

Processo : 040015534/96; Nome : Adão Nunes da Silva; matrícula : 19.897-8; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.728 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/01/72 a 30/06/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015534/96; Nome : Adão Nunes da Silva; matrícula : 19.897-8; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 170 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/79 a 17/12/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 131001119/96; Nome : Osvaldo Santana; matrícula : 21.555-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 405 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 15/01/72 a 22/02/73, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 131001119/96; Nome : Osvaldo Santana; matrícula : 21.555-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 54 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 22/08/77 a 14/10/77, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 131001119/96; Nome : Osvaldo Santana; matrícula : 21.555-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 400 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de

17/03/78 a 20/04/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 131001119/96; Nome : Osvaldo Santana; matrícula : 21.555-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 286 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 09/05/79 a 18/02/80, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 13100119/96; Nome : Osvaldo Santana; matrícula : 21.555-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 42 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/80 a 11/04/80, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 131001119/96; Nome : Osvaldo Santana; matrícula : 21.555-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 99 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 09/05/80 a 15/08/80, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 18 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 18/06/74 a 05/07/74, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 61 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 08/01/72 a 08/03/72, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 07 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 16/03/72 a 22/03/72, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 413 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 23/03/72 a 09/05/73, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 142 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 09/07/73 a 27/11/73, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 123 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/02/74 a 03/06/74, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 73 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 15/07/74 a 25/09/74, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 189 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 15/07/74 a 25/09/74, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 189 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/10/74 a 09/04/75, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 141 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/07/75 a 27/11/75, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 161 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 09/12/75 a 17/05/76, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 172 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/76 a 19/11/76, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 778 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/12/76 a 18/01/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 62 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/12/76 a 01/02/77, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 715 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/02/77 a 18/01/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 76 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/02/79 a 17/04/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 25 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/05/79 a 31/05/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 245 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/79 a 31/01/80, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015674/96; Nome : Otávio Ferreira Costa; matrícula : 21.651-8; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 267 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/02/80 a 24/10/80, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 142000082/96; Nome : Valdemar Alves de Miranda; matrícula : 22.543-6; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 3.040 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FHDF, no período de 16/04/73 a 11/08/73, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 040015722/96; Nome : Eudínor Vieira Nascimento; matrícula : 22.721-8; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 307 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 15/01/76 a 16/11/76, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 030010518/96; Nome : Edvaldo Mendes Chagas; matrícula : 22.759-5; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 461 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/06/79 a 09/09/80, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040015396/96; Nome : Silvanira de Medeiros; matrícula : 22.849-4; Cargo : Técnico Tributário ; averba : 304 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria de Educação e Cultura Estado de Goiás, no período de 06/02/81 a 06/12/81, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 020003142/96; Nome : Paulo Cesar Chagas; matrícula : 27.361-9; Cargo : Assistente Jurídico ; averba : 297 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/74 a 22/01/75, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 020003142/96; Nome : Paulo Cesar Chagas; matrícula : 27.361-9; Cargo : Assistente Jurídico ; averba : 321 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/75 a 15/01/76, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009799/96; Nome : Ana Pereira de Carvalho Damasceno; matrícula : 30.445-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 206, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 23/08/76 a 16/03/77, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009799/96; Nome : Ana Pereira de Carvalho Damasceno; matrícula : 30.445-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 322 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 13/06/78 a 30/04/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009799/96; Nome : Ana Pereira de Carvalho Damasceno; matrícula : 30.445-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 91 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/07/79 a 30/09/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009799/96; Nome : Ana Pereira de Carvalho Damasceno; matrícula : 30.445-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 985 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 08/10/86 a 18/06/89, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 030009129/96; Nome : José Mario Simões de Sá; matrícula : 30.446-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 842 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 25/02/87 a 15/06/89, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 030009893/96; Nome : Sylvania Maria Loureiro; matrícula : 31.741-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 932 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Fundação do Serviço Social, no período de 06/05/87 a 22/11/89, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 030009554/96; Nome : Espedito Henrique de Souza Junior; matrícula : 33.640-8; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.336 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 17/07/87 a 13/03/91, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 040015813/96; Nome : Maria Ines da Silva Vieira; matrícula : 37.635-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 674 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/78 a 05/11/79, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 040015813/96; Nome : Maria Ines da Silva Vieira; matrícula : 37.635-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 757 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/80 a 26/01/82, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 040015813/96; Nome : Maria Ines da Silva Vieira; matrícula : 37.635-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 287 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/82 a 13/04/83, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 040015813/96; Nome : Maria Ines da Silva Vieira; matrícula : 37.635-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 2.921 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 30/05/83 a 28/05/91, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 030009011/96; Nome : Mara Rubia Maciel de Souza; matrícula : 40.648-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 104 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 29/11/83 a 11/03/84, contados para efeito dias de aposentadoria
 Processo : 030009011/96; Nome : Mara Rubia Maciel de Souza; matrícula : 40.648-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.246 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/86 a 30/05/89, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 030009011/96; Nome : Mara Rubia Maciel de Souza; matrícula : 40.648-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 242 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/89 a 30/04/90, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 030009011/96; Nome : Mara Rubia Maciel de Souza; matrícula : 40.648-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 60 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/93 a 29/11/93, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 060003214/96; Nome : Maria das Graças M. Brito; matrícula : 41.198-1; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.100 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 10/04/91 a 13/04/94, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 137 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 17/09/62 a 31/01/63, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 118 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/02/63 a 30/05/63, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 1.297 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/65 a 20/03/69, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 575 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/69 a 27/10/70, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 852 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/01/75 a 02/05/77, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 158 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/09/78 a 16/02/79, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 255 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 19/02/79 a 31/10/79, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 243 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/11/79 a 30/06/80, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 2.480 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/81 a 16/10/87, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 314 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 22/05/89 a 31/03/90, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 137 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/88 a 15/07/88, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 132 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/05/77 a 11/09/78, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 305 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/04/90 a 31/01/91, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 144 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 18/02/91 a 11/07/91, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 139001241/96; Nome : Marcos Antonio Pimenta; matrícula : 41.999-0; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 910 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/11/91 a 28/04/94, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 060003157/96; Nome : Andrea Filter; matrícula : 42.477-3; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.102 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 19/08/91 a 24/08/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria
 Processo : 133000515/96; Nome : Maria do Rosário de Mesquita; matrícula : 42.779-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 732 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 31/12/70 a 31/12/72, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 133000515/96; Nome : Maria do Rosário de Mesquita; matrícula : 42.779-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.321 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 26/06/73 a 05/02/77, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 133000515/96; Nome : Maria do Rosário de Mesquita; matrícula : 42.779-9; Cargo : Técnico

de Administração Pública ; averba : 205 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/77 a 22/10/77, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 133000515/96; Nome : Maria do Rosário de Mesquita; matrícula : 42.779-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 2.758 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/11/77 a 20/05/85, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 133000515/96; Nome : Maria do Rosário de Mesquita; matrícula : 42.779-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.597 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/09/85 a 17/01/90, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 133000515/96; Nome : Maria do Rosário de Mesquita; matrícula : 42.779-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.322 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 18/01/90 a 31/08/93, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 160000478/96; Nome : Antonio Fausto de Mesquita; matrícula : 43.737-9; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 102 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 06/11/78 a 15/02/79, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 160000478/96; Nome : Antonio Fausto de Mesquita; matrícula : 43.737-9; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 93 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/04/79 a 05/07/79, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 160000478/96; Nome : Antonio Fausto de Mesquita; matrícula : 43.737-9; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 4.618 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/07/79 a 29/02/92, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 160000478/96; Nome : Antonio Fausto de Mesquita; matrícula : 43.737-9; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 619 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/03/92 a 12/11/93, contados para efeito de aposentadoria
 Processo : 030010489/96; Nome : Claudia da Silva; matrícula : 46.289-6; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 1.644 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 20/06/90 a 19/12/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 946, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O Secretário de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de que trata o artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, à servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Karla Andreia Barreto Moura	1/5 RM do DFA-05	26.10.95	2/10 RM do DFA-05	01.02.96
Matrícula: 30.196-5			1/10 RM do DFA-05	25.10.96
Processo nº 040.015.879/96				

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 13 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 040.016.674/96
 INTERESSADO: DELMA GUEDES FERREIRA
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO GRATIFICAÇÃO

Em conformidade com o art. 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentado pela Lei 8.911/94 e o que consta a Portaria 114/SEA, de 19.04.94; e diante o que contém o processo nº 040.016.674/96, a incorporação dos quintos a que faz juz a pensionista acima identificada, é da seguinte forma:

1) De 11.12.96 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFG-10;

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no Artigo 97, Inciso III, Alínea "b", da Lei 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença Nojo ao servidor: LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA, matrícula 30.543-X, Auxiliar de Educação/Vigilância, no período de 02.12.96 a 09.12.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, os prazos para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de nºs 082.016405/96 e 082.000044/96, movidos contra os servidores JOSÉ ROBERTO MUNDSTEIN, mat. 63.686-X e DEBORAH PORTOCARRERO, mat. 67.093-6, a partir de 16/12/96 e 24/12/96, respectivamente.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.019195/96, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Professor MG3Q, Padrão 08F, ocupado por ANEMARY MARIA DE OLIVEIRA DELGADO, matrícula nº 24.380-9, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 11.11.96, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATOS DO DIRETOR

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- EURÍPEDES FRANCISCO BATISTA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.113-2, Processo nº 082.019957/96, Data da Instrução 13.12.96, a partir de 01.12.96.
- NAJLA BASTOS DE MELO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.468-8, Processo nº 082.019986/96, Data da Instrução 13.12.96, a partir de 22.11.96.
- VALÉRIA DE ARAÚJO PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 29.601-5, Processo nº 082.020124/96, Data da Instrução 13.12.96, a partir de 02.12.96.
- ULISSES PASMADJIAN, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 64.332-7, Processo nº 082.012853/94, Data da Instrução 13.12.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº : 082.013870/96; Interessado: ROBERTO CARLOS AYRES CHIANCA; Assunto: Sindicância.

Considerando o contido no Processo Sindicante nº 082.013870/96 aberto em nome de ROBERTO CARLOS AYRES CHIANCA, matrícula nº 25.561-0, aplico a pena disciplinar de Advertência ao referido servidor nos termos do Art.129 da Lei 8.112/90, por ter o mesmo infringido o Art.116 inciso III e Art.117 inciso V da referida Lei.

Processo nº : 082.012781/96; Interessado: ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo nº 082.012781/96, instaurado em nome de ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO, matrícula nº 21.350-0, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.016646/93; Interessado: PATRÍCIA PEIXOTO LEÃO DE SOUZA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo nº 082.016646/93, instaurado em nome de PATRÍCIA PEIXOTO LEÃO DE SOUZA, matrícula nº 41.655-X, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.014815/93; Interessado: MARLY DAS DORES SILVEIRA SILVA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo nº 082.014815/93, instaurado em nome de MARLY DAS DORES SILVEIRA SILVA, matrícula nº 97.766-7, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

PROCURADORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve: Conceder Licença Gala à servidora SUSANA MACEDO BARBOSA, matrícula nº 31.101-4, no período de 11.12.96 a 18.12.96.

THEA G. C. PRETA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, "a", da Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença Gala aos servidores abaixo relacionados, pelo período de 18/09/96 a 25/09/96:

. VANESSA TEREZINHA ALVES TENTES, Professor MG1Q, matrícula nº 43.442-6;

. JOÃO VENÂNCIO MACHADO DE OUROFINO, Professor MG3Q, matrícula nº 66.660-2.

MÁRIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ELBA NÓBREGA SILVA, Matrícula: 22.801-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.06.91 a 10.06.96.

Nome: JOSÉ ROBERTO R. DA CUNHA, Matrícula: 22.973-3, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a 28.05.96.

Nome: PAULO MAGNO DE A. BORGES, Matrícula: 60.957-9, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 1º 23.02.90 a 22.02.95.

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA C. P. DE ARAÚJO, Matrícula: 75.468-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 11.05.88 a 10.05.93.

Nome: HIROSHI TAKANO, Matrícula: 87.066-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 01.11.79 a 07.11.84; 3º 08.11.84 a 07.11.89; 4º 08.11.89 a 07.11.94.

Nome: ELISÂNGELA R. DOS SANTOS, Matrícula: 24.666-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 21.08.91 a 20.08.96.

Nome: MARIA YOLANDA DE MAGALHÃES, Matrícula: 24.642-5, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a 19.06.96.

Nome: ANTONIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 24.806-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.

Nome: GASPARINA A. DOS REIS, Matrícula: 41.422-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 30.11.84 a 13.12.89; 2º 14.12.89 a 13.12.94.

Nome: VERA DÓRIA LEITE, Matrícula: 42.044-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 07.05.90 a 06.05.95.

Nome: NISA MARIA SZERMAN, Matrícula: 42.762-4, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 08.08.90 a 07.03.96.

Nome: ANGELITA DO CARMO M. MACHADO, Matrícula: 43.007-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.

Nome: ANNY HELENA L. B. UNGARETTI, Matrícula: 43.348-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.

Nome: KEILA BOAVENTURA N. MENEZES, Matrícula: 43.614-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: ROSANA FERREIRA B. DA COSTA, Matrícula: 43.617-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: MARIA HORTENICE A. DA SILVA, Matrícula: 43.623-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: ROSIRENE SANTOS LOBO, Matrícula: 51.724-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 27.02.91 a 26.03.96.

Nome: ILMA GLÁUCIA R. FORTUNATO, Matrícula: 43.704-2, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a 23.04.96.

Nome: ZENILDA RAINHA DE LIMA, Matrícula: 43.718-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a 23.04.96.

Nome: ARLETE MARIA F. DE ALMEIDA, Matrícula: 43.725-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a 24.04.96.

Nome: ADRIANA GONÇALVES MIRANDA, Matrícula: 43.734-4, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a 24.04.96.

Nome: ELIZABETH APARECIDA DIAS, Matrícula: 43.740-9, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a 24.04.96.

Nome: JANNE KARLLA M. DOS SANTOS, Matrícula: 43.781-6, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a 25.04.96.

Nome: LIGIA MARGARIDA C. COUTO, Matrícula: 43.789-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a 25.04.96.

Nome: ROBERTO CARLOS C. DE ALENCAR, Matrícula: 43.833-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a 28.04.96.

Nome: ANADEGE DE FARIAS SILVA, Matrícula: 43.861-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 30.04.91 a 29.04.96.

Nome: CRISTINE DANTAS G. DE AZEVEDO, Matrícula: 43.878-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.05.91 a 01.05.96.

Nome: ANDERSON TYRKA, Matrícula: 43.894-4, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 03.05.91 a 02.05.96.

Nome: FERNANDA T. DE SOUSA, Matrícula: 43.949-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.05.91 a 08.07.96.

Nome: ERODITES CORRENTE DA C. LINHARES, Matrícula: 43.973-8 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 10.05.91 a 09.05.96.	Nome: CLARICE REGINA S. DOS S. COSTA, Matrícula: 56.379-X Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.02.83 a 13.02.88; 2º 14.02.88 a 13.02.93.
Nome: LILIANA MORAES BRANDÃO, Matrícula: 43.985-1 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.05.96.	Nome: PEDRO ERMOGENES MARCILINO, Matrícula: 57.006-0 Exercício: DP/PROEM, Quinquênio(s): 2º 21.03.88 a 20.03.93.
Nome: SILVIA HELENA L. E SILVA, Matrícula: 43.987-8 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.05.96.	Nome: ROZILENE MARIA DA CRUZ, Matrícula: 57.756-1 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 15.06.88 a 14.06.93.
Nome: ANNA MARIA LIMA SALES, Matrícula: 43.996-7 Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.06.96.	Nome: LUIS JOSÉ RODRIGUES, Matrícula: 57.910-6 Exercício: DGA/SMO, Quinquênio(s): 2º 25.07.88 a 24.07.93.
Nome: REGINA TENORIO L. SILVA, Matrícula: 44.280-1 Exercício: PES A DISP. COMPL. ADM. GDF, Quinquênio(s): 1º 31.05.91 a 30.05.96.	Nome: MARIA HELENA DE M. PIMENTA, Matrícula: 59.042-8 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 26.03.89 a 25.03.94.
Nome: GERVÁSIO MARTINS BANDEIRA, Matrícula: 44.377-8 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 07.06.91 a 06.06.96.	Nome: CARLOS R. GARBI, Matrícula: 60.088-1 Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: ELEONORA P. DE M. FERNANDES, Matrícula: 44.491-X Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 18.06.91 a 17.06.96.	Nome: VANDA ELISA DE O. LEAL, Matrícula: 60.242-6 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 21.03.90 a 20.04.95.
Nome: CATHARINA AMOROSO G. DE L. ABREU, Matrícula: 44.514-2 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 24.06.91 a 23.06.96.	Nome: ANGELA MARIA P. DOS SANTOS, Matrícula: 60.300-7 Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 22.03.90 a 21.03.95.
Nome: LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES, Matrícula: 44.561-4 Exercício: DP/UEJA, Quinquênio(s): 1º 24.06.91 a 23.06.96.	Nome: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 60.826-2 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 14.07.90 a 13.08.95.
Nome: MARLY ALVES MIRANDA, Matrícula: 44.595-9 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.06.91 a 26.07.96.	Nome: ELENICE TIBÚRCIO DE OLIVEIRA, Matrícula: 60.857-2 Exercício: DP/CIEE, Quinquênio(s): 2º 27.06.90 a 26.06.95.
Nome: FRANCISCA MARIA PAES, Matrícula: 44.775-7 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 19.07.91 a 18.08.96.	Nome: MARILUZA GONÇALVES DE M. TUTIDA, Matrícula: 60.864-5 Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 26.06.85 a 25.06.90.
Nome: JOSÉ EMÍLIO P. SOBRINHO, Matrícula: 44.894-X Exercício: DRE/SANTA MARIA, Quinquênio(s): 1º 25.07.91 a 24.07.96.	Nome: TEREZINHA SANTOS DE ANDRADE, Matrícula: 60.903-X Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 01.07.90 a 30.06.95.
Nome: JUVENILDA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 45.096-0 Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 08.08.91 a 07.08.96.	Nome: MARIA LUIZA DE ARAÚJO MARQUES, Matrícula: 61.091-7 Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 23.08.90 a 22.08.95.
Nome: ELZA CRESCENCIO PEREIRA, Matrícula: 45.129-0 Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 13.08.91 a 12.08.96.	Nome: MARIA VANY DE LIMA, Matrícula: 61.480-7 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 31.10.90 a 30.10.95.
Nome: SANDRA RODRIGUES V. BUENO, Matrícula: 45.246-7 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.08.91 a 21.08.96.	Nome: JANE RUBIA MACHADO, Matrícula: 61.547-1 Exercício: DP/CIEE, Quinquênio(s): 2º 19.11.90 a 18.11.95.
Nome: MARIA DO CARMO A. LARA, Matrícula: 51.162-5 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 01.07.90 a 30.06.95.	Nome: MARIA EUNICE DIAS DA SILVA, Matrícula: 61.613-3 Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 28.01.91 a 27.01.96.
Nome: OSEIAS ROSA DE SOUZA, Matrícula: 51.303-2 Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 13.03.91 a 12.03.96.	Nome: PAULO ROBERTO S. DE OLIVEIRA, Matrícula: 61.664-8 Exercício: DP/DEAC, Quinquênio(s): 2º 07.04.91 a 06.04.96.
Nome: RAIMUNDO BORGES DE MOURA, Matrícula: 51.699-6 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 31.01.91 a 30.01.96.	Nome: MARIA DORES DOS SANTOS, Matrícula: 61.703-2 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a 24.03.96.
Nome: FRANCISCO GOMES SOARES, Matrícula: 52.371-2 Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 01.04.91 a 31.03.96.	Nome: VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 63.004-7 Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 26.05.91 a 25.05.96.
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula: 52.524-3 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.04.96.	Nome: MARIA MADALENA ALVES, Matrícula: 63.006-3 Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 16.05.91 a 15.05.96.
Nome: ILDA EUGENIA, Matrícula: 52.773-4 Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 09.05.91 a 08.05.96.	Nome: ELVIRA DA SILVA, Matrícula: 63.008-X Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 16.05.91 a 15.05.96.
Nome: RAIMUNDO RÓQUE, Matrícula: 52.921-4 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 09.06.91 a 08.06.96.	Nome: MARIA JOSÉ BARROS TORNICH, Matrícula: 63.012-8 Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 22.05.91 a 21.05.96.
Nome: JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, Matrícula: 52.979-6 Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 04.06.91 a 03.06.96.	Nome: ROIS MEIRE P. DE OLIVEIRA, Matrícula: 63.018-7 Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 19.05.91 a 18.05.96.
Nome: LUDMA MARIA VIEIRA, Matrícula: 53.097-2 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 21.07.91 a 20.07.96.	Nome: MARLI DA COSTA TAVARES, Matrícula: 63.020-9 Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 16.05.91 a 15.05.96.
Nome: NILDA SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula: 53.155-3 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 12.08.91 a 11.08.96.	Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Matrícula: 63.022-5 Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 22.05.91 a 21.05.96.
Nome: MARIA CLEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 53.156-1 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 04.08.91 a 03.08.96.	Nome: MARIA DAS GRAÇAS P. SILVA, Matrícula: 63.025-X Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 20.05.91 a 19.05.96.
Nome: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 53.236-3 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 17.08.91 a 16.08.96.	Nome: JOÃO ALVES PEREIRA, Matrícula: 63.050-0 Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.
Nome: NELCI DA SILVA ROCHA, Matrícula: 53.760-8 Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 03.02.87 a 11.02.95.	Nome: MARIA ELIANE DOS S. PEREIRA, Matrícula: 63.056-X Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.06.96.
Nome: MARIA DE FÁTIMA H. BARBOSA, Matrícula: 54.003-X Exercício: PES. A DISP. COMPL. ADM GDF, Quinquênio(s): 1º 08.02.82 a 07.02.87; 2º 08.02.87 a 07.02.92.	Nome: MARIA GERALDA, Matrícula: 63.057-8 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 24.05.91 a 23.05.96.
Nome: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula: 56.233-5 Exercício: DP/CEFDE CONV. DEFER/FEDF, Quinquênio(s): 1º 07.02.83 a 06.02.88; 2º 07.02.88 a 06.02.93.	

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve: 1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nomes	A partir de	Matrícula
SUSANA TORRES DE AVELLAR	21/08/96	23.816-3
NILCE BATISTA JATOBA	21/08/96	26.391-5
JUDITH BRAUN TURBAY FREIRIA	02/12/96	65.353-5

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve: Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:

Nome : MARY ELIEN GOMES, Matrícula: 0020.137-5
 Processo: 0082.017562/96
 - A partir de 29/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : CLAUDIA RIBEIRO DE CSANTOS, Matrícula: 0023.045-6
 Processo: 0082.000565/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 26/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : CLERI FICHBERG, Matrícula: 0023.080-4
 Processo: 0082.018120/96
 - A partir de 31/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : VILMA COELHO DE ARAUJO, Matrícula: 0025.900-4
 Processo: 0082.018209/96
 - A partir de 13/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : JOSE SERGIO DE JESUS, Matrícula: 0026.267-6
 Processo: 0082.001321/92
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 14/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : ROSINI GUIDO, Matrícula: 0026.601-9
 Processo: 0082.011279/96
 - A partir de 01/08/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
 Nome : ANA LUCIA DE MOURA, Matrícula: 0029.516-7
 Processo: 0082.007521/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 05/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : CLAUDIO VICENTE DA SILVA, Matrícula: 0044.149-X
 Processo: 0082.015545/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 13/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : IRENILDA SOARES DE AGUIAR, Matrícula: 0045.077-4
 Processo: 0082.014671/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 19/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : VERA LUCIA BRAUN GALVAO, Matrícula: 0045.560-1
 Processo: 0082.013406/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 29/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-09.
 Nome : DOMERINA GERALDA COSME CAMPELO, Matrícula: 0049.905-6
 Processo: 0082.004306/95
 - A partir de 16/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
 Nome : CLEITON EDUARDO ALVES, Matrícula: 0050.527-7
 Processo: 0082.015561/96
 - A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : SUELY AUXILIADORA DOS S REIS, Matrícula: 0056.539-3
 Processo: 0082.018130/96
 - A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : NEUZA DO NASCIMENTO SIMOES, Matrícula: 0058.932-2
 Processo: 0082.002826/96
 - A partir de 31/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
 Nome : NORMA SUELI GOMES DEMATTOS, Matrícula: 0059.575-6
 Processo: 0082.014687/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 23/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : VENUS DEA VARGAS ARAGAO, Matrícula: 0060.068-7
 Processo: 0082.018208/96
 - A partir de 15/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : ELIANE VICTORIO GIL SANTOS, Matrícula: 0060.358-9
 Processo: 0082.013345/96
 - A partir de 02/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : VALERIA ROCHA, Matrícula: 0060.925-0
 Processo: 0082.017600/96
 - A partir de 28/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : MARIA AUGUSTA SOUZA, Matrícula: 0061.654-0
 Processo: 0082.010207/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 16/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-02.
 Nome : ANA FLAVIA MARQUEZ AALVES, Matrícula: 0064.266-5
 Processo: 0082.025384/94
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 2/10 da Repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 18/09/96 1/10 da Repres. mensal do G.ASS.GDF.
 Nome : JUCIANE PEREIRA MELO, Matrícula: 0064.525-7
 Processo: 0082.017888/96
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DAS GRACAS M CAMPOS, Matrícula: 0068.063-X
 Processo: 0082.014102/94
 - A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : SHIRLEY TENENBAUM DASILVA, Matrícula: 0068.328-0
 Processo: 0082.028343/95
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 20/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DE LOURDES PIMENTEL, Matrícula: 0068.849-5
 Processo: 0082.010904/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.

- A partir de 30/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : MARIA VANILTA MENDESP RIBEIRO, Matrícula: 0069.130-5
 Processo: 0082.017746/96
 - A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA HELENA M N DE OLIVEIRA, Matrícula: 0073.375-X
 Processo: 0082.003763/95
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-08.
 - A partir de 04/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-08.
 Nome : MARIA DO SOCORRO G RODRIGUES, Matrícula: 0074.203-1
 Processo: 0082.025851/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 16/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-08.
 Nome : MARILZA RAMOS VALENCA, Matrícula: 0079.614-X
 Processo: 0082.014327/94
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-09.
 - A partir de 09/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : LOURDES SOARES, Matrícula: 0093.844-0
 Processo: 0082.012087/94
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-05.
 - A partir de 29/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-05.
 Nome : ARIOSVALDO EPAMINONDAS IRMAOS, Matrícula: 0098.293-8
 Processo: 0082.002138/92
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 7/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 24/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : MARILDA RODRIGUES MOREIRA, Matrícula: 0098.609-7
 Processo: 0082.023687/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 04/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-08.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve: Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:

Nome : MARY ELIEN GOMES, Matrícula: 0020.137-5
 Processo: 0082.017562/96
 - A partir de 29/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : CLAUDIA RIBEIRO DE CSANTOS, Matrícula: 0023.045-6
 Processo: 0082.000565/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 26/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : CLERI FICHBERG, Matrícula: 0023.080-4
 Processo: 0082.018120/96
 - A partir de 31/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : VILMA COELHO DE ARAUJO, Matrícula: 0025.900-4
 Processo: 0082.018209/96
 - A partir de 13/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : JOSE SERGIO DE JESUS, Matrícula: 0026.267-6
 Processo: 0082.001321/92
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 14/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : ROSINI GUIDO, Matrícula: 0026.601-9
 Processo: 0082.011279/96
 - A partir de 01/08/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
 Nome : ANA LUCIA DE MOURA, Matrícula: 0029.516-7
 Processo: 0082.007521/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 05/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : CLAUDIO VICENTE DA SILVA, Matrícula: 0044.149-X
 Processo: 0082.015545/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 13/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : IRENILDA SOARES DE AGUIAR, Matrícula: 0045.077-4
 Processo: 0082.014671/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 19/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : VERA LUCIA BRAUN GALVAO, Matrícula: 0045.560-1
 Processo: 0082.013406/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 29/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-09.
 Nome : DOMERINA GERALDA COSME CAMPELO, Matrícula: 0049.905-6
 Processo: 0082.004306/95
 - A partir de 16/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
 Nome : CLEITON EDUARDO ALVES, Matrícula: 0050.527-7
 Processo: 0082.015561/96
 - A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : SUELY AUXILIADORA DOS S REIS, Matrícula: 0056.539-3
 Processo: 0082.018130/96
 - A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : NEUZA DO NASCIMENTO SIMOES, Matrícula: 0058.932-2
 Processo: 0082.002826/96
 - A partir de 31/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
 Nome : NORMA SUELI GOMES DEMATTOS, Matrícula: 0059.575-6
 Processo: 0082.014687/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 23/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : VENUS DEA VARGAS ARAGAO, Matrícula: 0060.068-7
 Processo: 0082.018208/96
 - A partir de 15/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : ELIANE VICTORIO GIL SANTOS, Matrícula: 0060.358-9
 Processo: 0082.013345/96
 - A partir de 02/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : VALERIA ROCHA, Matrícula: 0060.925-0
 Processo: 0082.017600/96
 - A partir de 28/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : MARIA AUGUSTA SOUZA, Matrícula: 0061.654-0
 Processo: 0082.010207/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 16/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-02.
 Nome : ANA FLAVIA MARQUEZ AALVES, Matrícula: 0064.266-5
 Processo: 0082.025384/94
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 2/10 da Repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 18/09/96 1/10 da Repres. mensal do G.ASS.GDF.
 Nome : JUCIANE PEREIRA MELO, Matrícula: 0064.525-7
 Processo: 0082.017888/96
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DAS GRACAS M CAMPOS, Matrícula: 0068.063-X
 Processo: 0082.014102/94
 - A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : SHIRLEY TENENBAUM DASILVA, Matrícula: 0068.328-0
 Processo: 0082.028343/95
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 20/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DE LOURDES PIMENTEL, Matrícula: 0068.849-5
 Processo: 0082.010904/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.

Processo: 0082.025384/94
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-11.
 2/10 da Repres. mensal do DF-11.
 2/10 da Repres. mensal do G.ASS.GDF.
 - A partir de 18/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-05.
 Nome : JUCIANE PEREIRA MELO, Matricula: 0064.525-7
 Processo: 0082.017888/96
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DAS GRACAS M CAMPOS, Matricula: 0068.063-X
 Processo: 0082.014102/94
 - A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : SHIRLEY TENENBAUM DASILVA, Matricula: 0068.328-0
 Processo: 0082.028343/95
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 20/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DE LOURDES PIMENTEL, Matricula: 0068.849-5
 Processo: 0082.010904/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 30/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : MARIA VANILTA MENDESP RIBEIRO, Matricula: 0069.130-5
 Processo: 0082.017746/96
 - A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA HELENA M N DE OLIVEIRA, Matricula: 0073.375-X
 Processo: 0082.003763/95
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-08.
 - A partir de 04/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-08.
 Nome : MARIA DO SOCORRO G RODRIGUES, Matricula: 0074.203-1
 Processo: 0082.025851/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 16/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-08.
 Nome : MARILZA RAMOS VALENCA, Matricula: 0079.614-X
 Processo: 0082.014327/94
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-09.
 - A partir de 09/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : LOURDES SOARES, Matricula: 0093.844-0
 Processo: 0082.012087/94
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-05.
 - A partir de 29/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-05.
 Nome : ARIOSVALDO EPAMINONDAS IRMAOS, Matricula: 0098.293-8
 Processo: 0082.002138/92
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 7/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 24/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : MARILDA RODRIGUES MOREIRA, Matricula: 0098.609-7
 Processo: 0082.023687/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 04/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-08.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve:
 Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:

Nome : DIRCE MESQUITA COSTA, Matricula: 0023.343-9
 Processo: 0082.009774/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-07.
 - A partir de 23/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, Matricula: 0023.811-2
 Processo: 0082.014185/94
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-05.
 4/10 da Repres. mensal do G.ASS.GDF.
 - A partir de 23/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-05.
 Nome : VALDECI DA SILVA FERREIRA, Matricula: 0025.455-X
 Processo: 0082.017460/96
 - A partir de 28/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : WALDEMAR SALOMAO, Matricula: 0040.490-X
 Processo: 0082.017700/96
 - A partir de 08/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-05.
 Nome : DANIEL JOSE LASARA, Matricula: 0041.498-0
 Processo: 0082.017310/95
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
 - A partir de 02/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : HELENA AGUIAR RAMOS, Matricula: 0043.281-4
 Processo: 0082.027759/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-07.
 - A partir de 05/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-07.
 Nome : JOSE ALBERTO C NASCIMENTO, Matricula: 0043.494-9
 Processo: 0082.024605/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 02/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-02.
 Nome : ADRIANA SILVA DOS PASSOS, Matricula: 0043.709-3
 Processo: 0082.007581/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
 - A partir de 14/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-03.
 Nome : LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA, Matricula: 0043.713-1
 Processo: 0082.006468/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 08/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-02.
 Nome : EDGAR RAIMUNDO DA SILVA, Matricula: 0043.980-0
 Processo: 0082.007089/96
 - A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : CLAUDIA COSTA DA SILVA, Matricula: 0044.417-0
 Processo: 0082.012915/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 19/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : ZELIA MARIA DA SILVA, Matricula: 0045.199-1
 Processo: 0082.013948/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 18/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.

Nome : MAGDA PATRICIA DE CASTRO ANNES, Matricula: 0045.366-8
 Processo: 0082.014542/94
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-07.
 - A partir de 28/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-07.
 Nome : CLEBER JOSE GALVAO BEZERRA, Matricula: 0045.470-2
 Processo: 0082.014320/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do G.ASS.GDF.
 - A partir de 07/06/96 1/10 da Retrib. mensal do G.ASS.GDF.
 Nome : JOSE ROBERTO F VAL FRANCO, Matricula: 0046.742-1
 Processo: 0082.013470/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 27/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-09.
 Nome : MARIA ANTONIA O A KOMINAMI, Matricula: 0046.871-1
 Processo: 0082.008451/96
 - A partir de 04/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : MARIA DO SOCORRO T FAGUNDES, Matricula: 0047.383-9
 Processo: 0082.016923/96
 - A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : CLAUDIA DE F DA SILVA BORGES, Matricula: 0048.639-6
 Processo: 0082.013115/96
 - A partir de 20/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-08.
 Nome : ADEMIR RODRIGUES ALVES, Matricula: 0048.952-2
 Processo: 0082.016543/96
 - A partir de 17/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DAS GRACAS SILVA, Matricula: 0050.824-1
 Processo: 0082.022914/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-03.
 - A partir de 23/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-03.
 Nome : DULCINEIA GARCIA G RODRIGUES, Matricula: 0050.978-7
 Processo: 0082.017646/96
 - A partir de 24/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : MARIA DE FATIMA MARQUES, Matricula: 0053.117-0
 Processo: 0082.016839/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 17/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : FATIMA BERENICE B SAMPAIO, Matricula: 0053.776-4
 Processo: 0082.016180/96
 - A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA, Matricula: 0054.249-0
 Processo: 0082.016849/94
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 15/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-02.
 Nome : MARIA LUCIA B DE SOUSA, Matricula: 0055.808-7
 Processo: 0082.025238/94
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 08/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : ANTONIO CARLOS ANDRADE SILVA, Matricula: 0055.840-0
 Processo: 0082.006758/96
 - A partir de 09/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Matricula: 0055.849-4
 Processo: 0082.022883/95
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-07.
 2/10 da Repres. mensal do DF-08.
 - A partir de 06/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-12.
 Nome : SUELI FERNANDES MARTINS, Matricula: 0056.045-6
 Processo: 0082.017693/96
 - A partir de 23/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROCHA, Matricula: 0056.425-7
 Processo: 0082.007911/96
 - A partir de 17/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : NILCEIA MARIA DORAZIO DE MATOS, Matricula: 0056.506-7
 Processo: 0082.017403/94
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-09.
 2/10 da Repres. mensal do DF-05.
 - A partir de 19/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-10.
 Nome : MARIA DE ALMEIDA BARBOSA, Matricula: 0056.677-2
 Processo: 0082.009076/95
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do G.AUX.GDF.
 - A partir de 05/02/96 1/10 da Retrib. mensal do G.AUX.GDF.
 Nome : BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO, Matricula: 0056.859-7
 Processo: 0082.019411/95
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 21/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : WILSON DIAS CAMARA, Matricula: 0056.964-X
 Processo: 0082.005113/94
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 06/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-02.
 Nome : MARIA CRISTINA C DE FREITAS, Matricula: 0057.556-9
 Processo: 0082.006169/96
 - A partir de 23/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : DELMA NOGUEIRA DA MOTA, Matricula: 0058.945-4
 Processo: 0082.017559/96
 - A partir de 08/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : VERA LUCIA MOREIRA, Matricula: 0062.389-X
 Processo: 0082.010935/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 01/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : VANIA LUCIA VIEIRA CORDEIRO, Matricula: 0062.443-8
 Processo: 0082.017555/96
 - A partir de 01/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : EURIPEDES BATISTA SANTOS, Matricula: 0062.922-7
 Processo: 0082.013732/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 22/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : CLAUDIA MARIA M RENNO FERREIRA, Matricula: 0063.253-8
 Processo: 0082.027046/95
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 31/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : ELICEUDA SILVA DE FRANCA, Matricula: 0063.658-4
 Processo: 0082.016084/96
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : ELIANE MOREIRA GONTIJO, Matricula: 0064.784-5
 Processo: 0082.014487/96
 - A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

Nome : NATERCIA RIBEIRO PAIVA, Matrícula: 0064.915-5
 Processo: 0082.025126/94
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : MARILENE RIBEIRO MAGALHAES, Matrícula: 0065.731-X
 Processo: 0082.026359/95
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-05.
 - A partir de 18/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-05.
 Nome : VANDERLINA REIS CUNHA MOURA, Matrícula: 0067.497-4
 Processo: 0082.008578/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 18/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : DORA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula: 0067.738-8
 Processo: 0082.008012/96
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 06/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : VALDIVINO GRACES DE MORAIS, Matrícula: 0067.772-8
 Processo: 0082.006887/94
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 02/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-02.
 Nome : JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, Matrícula: 0068.613-1
 Processo: 0082.001141/92
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.
 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 01/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : TEREZA ELEUTERIO DE SOUSA, Matrícula: 0069.259-X
 Processo: 0082.026300/95
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-05.
 - A partir de 08/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-11.
 Nome : LUIZ FERREIRA LEITE, Matrícula: 0072.895-0
 Processo: 0082.001497/92
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 2/10 da Repres. mensal do DF-13.
 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 18/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-12.
 Nome : MARIA MADALENA NOGUEIRA ISRAEL, Matrícula: 0072.977-9
 Processo: 0082.004531/94
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-12.
 4/10 da Repres. mensal do DF-07.
 2/10 da Repres. mensal do DF-11.
 - A partir de 22/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-12.
 Nome : MIRIAM BEATRIZ GODOYCRUZ, Matrícula: 0073.586-8
 Processo: 0082.011444/92
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 07/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : CELIA MEIRELES, Matrícula: 0073.763-1
 Processo: 0082.016979/94
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-05.
 - A partir de 18/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-05.
 Nome : BETANIA JOSE FERNANDES BORGES, Matrícula: 0074.265-1
 Processo: 0082.017453/96
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : MANOEL LUIZ M DE OLIVEIRA, Matrícula: 0074.571-5
 Processo: 0082.005241/95
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do G.AST.GDF.
 - A partir de 01/07/96 1/10 da Retrib. mensal do G.AST.GDF.
 Nome : IOLANDA MENDES DA SILVA, Matrícula: 0075.693-8
 Processo: 0082.016998/96
 - A partir de 03/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : MARIA EMILIA DE FREITAS PINTO, Matrícula: 0075.712-8
 Processo: 0082.001304/92
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 26/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : ILMA ALVES MONNERAT LIMA, Matrícula: 0076.882-0
 Processo: 0082.000730/92
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 15/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : EUNICE MARTINS DE S RAIMUNDO, Matrícula: 0077.052-3
 Processo: 0082.016182/96
 - A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : MARLY DA SILVA CANARIO SANTOS, Matrícula: 0077.103-1
 Processo: 0082.016081/96
 - A partir de 28/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : ISABEL CRISTINA M DEASSIS, Matrícula: 0090.445-7
 Processo: 0082.000753/92
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-12.
 2/10 da Repres. mensal do DF-09.
 - A partir de 18/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-12.
 Nome : CLEUZA DA SILVA ALVES, Matrícula: 0093.664-2
 Processo: 0082.012428/91
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
 5/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 12/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-03.
 Nome : MARIA ELISA BOLELE DE A GOMES, Matrícula: 0094.492-0
 Processo: 0082.019382/94
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 17/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : LUCIA HELENA DE V FREIRE, Matrícula: 0097.199-5
 Processo: 0082.007012/96
 - A partir de 10/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : IRISNEIDE MOURA DA FROTA, Matrícula: 0098.271-7
 Processo: 0082.016185/96
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : LUIZ NOLASCO DE REZENDE, Matrícula: 0099.400-6
 Processo: 0082.015614/91
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-08.
 3/10 da Repres. mensal do DF-07.
 - A partir de 13/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : MARIA IVONE RIBEIRO, Matrícula: 0099.641-6
 Processo: 0082.017305/96
 - A partir de 06/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : MARCIO LUIZ DA ROSS, Matrícula: 0099.848-6
 Processo: 0082.013572/94

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 29/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 9º, XIX, a, da Constituição e art. 10, "b" § 1º do ADCT, resolve: Conceder Licença Paternidade aos servidores Joaquim Tavares de Oliveira, matrícula 22.184-8, Ag. de Educ. TP 609, no período de 28.10.96 a 01.11.96; Lorenzo Petro Matos Moraes, matrícula 68.757-X, professor MG1Q GT2, no período de 18.11.96 a 22.11.96; Clóvis Aparecido de Moraes, matrícula 41.184-1, professor MG2Q, no período de 15.11.96 a 19.11.96;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 9º, III, a, da Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença Gala aos servidores Darlene Quirino da S Aquino, matrícula 20.910-4, Aux. de Cons. e Limp. TP603, no período de 01.11.96 a 08.11.96; Ruth Marques de Luz Gott, matrícula 95.629-5, professora MG3Q, no período de 20.10.96 a 27.10.96;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a instrução 551, de 31 de dezembro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 9º, III, b, da Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojo aos servidores Adinélia Amorim da Cruz, matrícula 45.434-6, Aux. de Educ. TP 603, no período de 08.11.96 a 15.11.96; Manoel Rodrigues de Sousa, matrícula 57.902-5, Assist. de Educ./Bombeiro Hidráulico, no período de 02.11.96 a 09.11.96; Maura Padilha de S Lima, matrícula 52.794-7, TP 602, no período de 19.11.96 a 26.11.96;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DATA (A PARTIR DE)
Pomilson Amaral Duarte	28.846-2	22.10.96

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU CERÂMICA SÃO PAULO
ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU CERÂMICA SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o artigo 97, inciso III da Lei nº 8112/90, RE SOLVE:

conceder licença gala no período de 04/12/96 a 11/12/96, ao agente de portaria JANIO PAULA ROSA, função TP 602, matrícula 55874-5.

MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE MOURA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III. Alinea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO, aos servidores NORMA CRISTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula 65.443-4, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, pelo período 16.11.96 a 23.11.96; CLEUSA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 57.772-3, Técnico de Assistência à Educação/Técnico Higiene Dental, pelo período de 25.11.96 a 02.12.96 e MARIA DA CONSOLAÇÃO GONÇALVES XAVIER, matrícula 57.779-0, Tec. Assistência à Educação/Técnico Higiene Dental, pelo período de 25.11.96 a 02.12.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor ALEXANDRE CÉZAR BONFIM COUTINHO, matrícula 23.980-1, Professor MG3Q, pelo período de 06.12.96 a 13.12.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA



A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
 Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900.
 Brasília-DF - Telefone: (061) 313-8905. Fax: (061) 313-8528



SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, com base no artigo 30, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983 e em consonância com a determinação constante do Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, Gerente de Controle de Zoonoses, matrícula nº 100.577-4, para cumulativamente com a função que exerce, responder pelo Núcleo de Profilaxia da Raiva/GCZ, no período de 07 a 11/12/96, por motivo de afastamento do titular.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 10 de dezembro de 1996

PROCESSO : 062.001119/96

INTERESSADO: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 1.814,24 (Hum mil. oitocentos e quatorze reais, vinte e quatro centavos), para pagamento de acerto de contas por aposentadoria e/ou exoneração do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal em favor de MARIA JACINTA MACHADO e outros.

Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de empenho à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0001 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Em 12 de dezembro de 1996

Processo : 062.001135/96

Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, Chefe de Gabinete, matrícula 100.049-7, para auxiliar na estruturação do X Encontro Nacional de Analistas de Alimentos - ENAAL, no período de 16 a 18/12/96, em Manaus/AM, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e demais vantagens a que faz jus o servidor.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através das ordens de Serviços de 20 de Novembro e 10 de Dezembro de 1.996, publicadas no DODF de 13 de dezembro de 1996, para apurar os fatos constantes dos Processos Nrs. 030.014.351/94, 061.008.521/96 e 061.010.164/96, resolve:

Designar na forma do artigo 149, Parágrafo Primeiro da Lei 8.112/90, a servidora MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 39853-5, lotada na Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, para exercer as funções de secretária das Comissões epigrafadas.

MARIA NADIR SAMPAIO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 19 de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos, após analisar os autos do processo nº 061.039.570/96, resolve:

Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ANTONIO AUGUSTO MARTINS DE MEDEIROS, AIS 05-II, (Agente Administrativo), matrícula 115.854-6, conforme artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045443/96, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de novembro/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
102942-8	Elio Baptista de Oliveira	38
110612-1	Francisco Bezerra da Nóbrega	12
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	13
114987-3	Missako Uemura	32
115235-1	Rejane de Sá Vilar de Lucena	13
115396-0	João Luiz Soares Grillo	24
116458-9	Varli Souza Rodrigues	26
118918-2	Celia Lima Silva Santos	37

119597-2	Claudio Werneck Muniz	25
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	32
121345-8	José da Costa Cordeiro Filho	19
124752-2	Maurício Neiva Crispim	60
125892-3	Abdias Jose de Moraes Barbosa	26
127493-2	Venceslau Barbosa da Silva	06
128007-4	Magda Rita do Carmo	26
128059-7	Ivan de Oliveira	56
128088-1	Joana D'arc Vieira da Silva	16
128089-9	Mirene Bispo Miranda da Rocha	38
128910-1	Ana Lucia de Sousa Miranda Galvão	36
129207-2	Evandro Fonseca	12
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	13
130458-5	Raissa de França Vasconcelos	12
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	06
130686-3	Miled Bachur Miguel Kozak	18
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	12
131257-0	Sergio dos Santos Silva	13
131444-1	Maria Stael Mellosto	48
135206-7	Vanessa Araújo dos Santos	06
135485-0	Noely Mota Magro	30
136411-1	Marcelo Paixão Pereira	19
	TOTAL	724

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045442/96, resolve:

Designar, CELSO EDUARDO AVELAR F. SANT'ANA, Assistente Superior de Saúde de, Médico Pediatria, Matrícula 133000-4, MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 130600-6 e LAURA BATISTA DA CUNHA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 130703-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045442/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 11 de 01 de agosto de 1995, resolve:

tornar sem efeito a publicação no DODF Nº 49, de 13.03.91, suplemento, referente ao decênio 23.05.75 a 22.05.85, da servidora MARIA MARLUCE CAMPOS ROQUETE, Matrícula 108656-1.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: MARIA MARLUCE CAMPOS ROQUETE
MATRÍCULA: 108656-1
QUINQUÊNIOS: 1º 23.05.75 a 18.06.80; 2º 19.06.80 a 22.06.85; 3º 23.06.85 a 06.08.90; 4º 07.08.90 a 06.08.95.
PROCESSO: 061.045417/89.

NOME: IRACI DA LUZ FREIRE
MATRÍCULA: 117943-8
QUINQUÊNIOS: 3º 30.10.91 a 28.11.96.
PROCESSO: 061.045532/91.

NOME: MARIA DO CARLOS SOUSA
MATRÍCULA: 108003-2
QUINQUÊNIOS: 4º 09.01.90 a 08.01.95.
PROCESSO: 061.033834/92.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar, substitutos do Cargo Comissionado adiante indicado, no período mencionado a seguinte servidora.

ELIANE BERTOLDO GOMES CARDOSO, AOSD/L. e Conservação, NM17-I, Matrícula 126429-0, para substituir a Secretária da Divisão de Administração Geral dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 21.10 a 30.11.96, por motivo de Licença Médica da titular.

Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para participar de Congresso no período mencionado, já incluído os dias previstos para transito.

IVAN SALES DOS ANJOS, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 120151-4/FHDF e Matrícula 27.321-x/GDF, para participar do XXXIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, no período de 22.02 a 02.03.97.

Autorizar a servidora abaixo relacionada a ausentar-se do serviço nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

RAQUEL DA SILVA ROSA, AIS-II-auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135993-2, a ausentar-se do serviço, no período de 09 a 16.11.96, por motivo de casamento.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993. Resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicado, às entidades a seguir mencionada: Proc. nº 113.003098/96 - Nome: Carlos Alberto da Cruz, mat. nº 93.957-9. Averba: 00 ano, 11 meses e 19 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.01.68 a 03.01.69, contados para fins de adicionais e aposentadoria. Averba: 10 anos, 08 meses e 01 dia, prestados à PM- Piauí, no período de 08.07.74 a 22.02.76 e 06.02.79 a 21.02.88, contadas somente para fins de adicionais e aposentadoria. Proc. nº 113.001608/90 - Nome: Joel da Silva Pereira, mat. nº 93.406-2. Averba: 00 ano, 10 meses e 15 dias, prestados ao Min. do Exército, no período de 23.07.59 a 02.06.60, contados para fins de adicionais e aposentadoria. Proc. nº 113.003202/96 - Nome: Silene Araújo Pereira, mat. nº 93.780-0. Averba: 02 anos, 09 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05.09.88 a 02.06.89 e 13.11.89 a 29.11.91, contados somente para fins de aposentadoria.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90. Resolve: Conceder Adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da lei nº 1.004 de 11.01.96 Regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1.996, ao servidor Roger da Silva Pêgas, matrícula nº 93.744-4, 1/10 de DFG-12 a partir de 17.11.96, totalizando 2/10 DFG-04 e 7/10 DFG/12.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
Em 11 de dezembro de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.002633/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa com exoneração de cargo em Comissão, no valor de R\$ 458,50 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor do ex-servidor JOSÉ LUIZ MENDES DAS CHAGAS, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.002620/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I art. 38 combinado com inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa com diferença de Diárias no valor de R\$ 1.422,02 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dois centavos), em favor do servidor FELIPE NOBREGA DE G. FILHO e OUTROS, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Cancelar Adicional de Periculosidade, a partir de 09/12/96, do servidor HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, mat. 23.760-4.

GILVAN DE CASTRO MELLO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº

12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder a ELIZABETE EMÍDIO DA COSTA, matrícula nº 27.886-4, uma passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro-RJ/ Brasília-DF, conforme requisição nº 038 de 10/12/96.

II - Conceder a ARNALDO PAES DA SILVA, matrícula 23.717-5, uma passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, conforme requisição nº 040 de 10/12/96.

III - Conceder a LEONIR XAVIER DE OLIVEIRA, uma passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, conforme requisição nº 041 de 10/12/96.

IV - Conceder a FRANCISCO DAS CHAGAS C. DE ALBUQUERQUE, matrícula 24.070-2, uma passagem aérea para o trecho São Paulo-SP/Brasília-DF, conforme requisição nº 043 de 10/12/96.

II - Conceder a JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, matrícula 24.069-9, uma passagem aérea para o trecho São Paulo-SP/Brasília-DF, conforme requisição nº 042 de 10/12/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 01 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), aos servidores ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES LEÃO, ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS e JOÃO MESSIAS FEITOSA ABREU, matrículas nºs 24.298-5, 46.881-9 e 25.453-3, respectivamente, todos do Quadro de Pessoal do DF, os quais se deslocaram desta capital com destino a Unai-MG, no período de 12 a 13/12/96, para viabilizar oitiva de pessoa indicada pelo TCDF, como responsável por danos em viatura policial, sendo proponente a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais.

II - Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 200,48 (duzentos reais e quarenta e oito centavos), aos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS CLADAS ALBUQUERQUE e JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, matrículas nºs 24.070-2 e 24.069-9, respectivamente, os quais se deslocaram desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 11 a 14/12/96, para trasladar o helicóptero PP-FJC, sendo proponente a Seção de Helicópteros.

III - Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), no total de R\$ 123,71 (cento e vinte e três reais e setenta e um centavos), ao servidor APARÍCIO XAVIER MARTINS PONTES, matrícula nº 32.230-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Unai-MG, no período de 12 a 13/12/96, para viabilizar oitiva de pessoa indicada pelo TCDF, como responsável por danos em viatura policial, sendo proponente a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais.

GILVAN DE CASTRO MELLO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003059/96, resolve:

Conceder, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, c/c a Portaria nº 02/95-SEA, de 05.01.95, PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores constantes do anexo desta Instrução, a partir de 1º de julho de 1996.

SILVIO TENDLER

ANEXO

NOME	MATRÍCULA	SIT. ANTERIOR			SIT. NOVA			PONT.
		CARGO	CLAS.	EPD.	CARGO	CLAS.	EPD.	
ALÍPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	145-7	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	98
ANTONIO CARLOS T. DE LACERDA	367-0	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	118-5
ANTONIO F. DOS SANTOS	680-7	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	88
ANTONIO MARQUES PIZA	914-8	T.A.P.	3ª	V	T.A.P.	2ª	I	97
CARLOS ALBERTO C. MORAIS	336-0	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	121
CIDELCINO VIEIRA LIMA	604-1	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	91
DERALDINO ALVES DOS SANTOS	389-1	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	88
DIAIRA PAULO CARDOZO	642-4	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	87
ELNICE CANEDO SOUSA	628-9	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	87
FRANCISCO INACIO DIAS	163-5	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	101
FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	721-8	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	98
FRANCISCO PEREIRA	647-5	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	91
ILION ALVES LIMA	164-3	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	102
JEANETTE COSTA MARINHO	571-1	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	149,5
JURACY DOS SANTOS	149-X	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	108,5
LUCIO IRIS BORGES	826-5	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	112,5
MARIA AUXILIADORA O. DA SILVA	398-0	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	99,5
MARIA JOSÉ DO N. LEDES	632-7	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	83
RAIMUNDO LUIS R. SILVA	213-5	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	93
ROBERTO PEREIRA	581-9	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	85
RONAN SILVA	667-X	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	82
VERBENA SALES AGUIAR	662-9	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	80
ZILDENE FERREIRA RODRIGUES	371-9	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	84
JOSÉ LUIZ COSTA	913-X	T.A.P.	3ª	V	T.A.P.	2ª	I	131,5
HERNANI SOUZA SANTOS	948-2	T.A.P.	3ª	V	T.A.P.	2ª	I	80
ALLSON MIRANDA DA SILVA	873-7	T.A.P.	2ª	IV	T.A.P.	1ª	I	99
TANIA CANEDO DE SOUZA SANTOS	813-3	T.A.P.	3ª	IV	T.A.P.	2ª	I	65,3
AMARILDO VIEIRA DA SILVA	920-2	T.A.P.	3ª	V	T.A.P.	2ª	I	86,5
CICERO BERTO DA SILVA	952-0	T.A.P.	3ª	V	T.A.P.	2ª	I	78
DULCE GONCALVES FERRAZ	886-9	T.A.P.	3ª	V	T.A.P.	2ª	I	88
GERALDO MANGELO	870-9	T.A.P.	3ª	V	T.A.P.	2ª	I	84

LAURO HENRIQUE TIVERON	937-7	T.A.P.	3a	V	T.A.P.	2a	I	119,5
LUCIO REIS PINTO	962-8	T.A.P.	3a	V	T.A.P.	2a	I	96
SEBASTIÃO FERREIRA GOMES	907-5	T.A.P.	3a	V	T.A.P.	2a	I	83
WILTON ALVES DE ALMEIDA	961-X	T.A.P.	3a	V	T.A.P.	2a	I	86
HEVELSON LANE VIEIRA	925-3	T.A.P.	3a	V	T.A.P.	2a	I	80
MANOEL TOMAZ DA SILVA	835-4	T.A.P.	3a	V	T.A.P.	2a	I	87
ADÃO DA COSTA SANTOS	339-5	T.A.P.	2a	IV	T.A.P.	1a	I	80
ANTONIO POSSIDONIO DE LIMA	541-X	T.A.P.	2a	IV	T.A.P.	1a	I	80
FRANCISCA BORBA DE C.GOUVEIA	341-7	T.A.P.	2a	IV	T.A.P.	1a	I	80
FRANCISCO A. DA SILVA	577-0	T.A.P.	2a	IV	T.A.P.	1a	I	80
FRANCISCO DAS C. SANTOS	594-0	T.A.P.	2a	IV	T.A.P.	1a	I	80
LUIZA MOREIRA DA SILVA	567-3	T.A.P.	2a	IV	T.A.P.	1a	I	80
CLAUDIA GONÇALVES TELXEIRA	966-0	T.A.P.	3a	V	T.A.P.	2a	I	80
MANASSES DA ROCHA SANTOS	613-0	T.A.C.	1a	IV	T.A.C.	Esp.	I	81
ANTONIO HONORATO FILHO	624-6	T.A.C.	1a	IV	T.A.C.	Esp.	I	80
EDESIO LIMA	704-8	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	97
EDILEUZA DE F.A.CARDOSO	657-2	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	89
ENEDINO R. DO NASCIMENTO	688-2	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	82
EVANDRA MARIA CASSIMIRO	693-9	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	80
FRANCISCO BONFIM M.SAMPAIO	687-4	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	95
FRANCISCO F. DE ALMEIDA	474-X	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	88
GASPARD JUSTO DA SILVA	656-4	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	81
JOSÉ ONOFRE X.GONÇALVES	692-0	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	103,5
ADAUTO BATISTA DE ARAUJO	828-1	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
ADONIAS IRENE RODRIGUES	815-X	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
AGDO MONTEIRO DE SOUZA	800-1	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	81
ANA GONÇALVES DOS SANTOS	999-7	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	81
ANTENOR CAMPOS BRAGA	852-4	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	84
ANTONIO PEREIRA LINHARES	866-4	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	77,5
AURELINA DOS SANTOS MALTA	777-3	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	128
ARISTOLINO CIRINO DA SILVA	814-1	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
CARLOS ANTONIO C. MARTINS	839-7	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	88,5
CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS	729-3	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	84,5
DARCY DE OLIVEIRA PADILHA	969-5	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	85
DIVINO DORNELAS DE FREITAS	960-1	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	82
DIVINO GONÇALVES FERREIRA	934-2	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	103
DOMITILIA MARIA DE PAULA	940-7	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
EDSON MARTINS DA SILVA	974-1	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	94,5
EUNICE MARTINS DE ARAUJO	871-0	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	77,5
EVANDO COSTA DIAS	1000-6	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	65
ELIAS ANTONIO SILVA	827-3	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
FRANCLINO M. DA SILVA	981-4	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	86
FRANCISCA CUNHA ARAUJO	944-X	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	82
FRANCISCA DE O. MOURA	812-5	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	94
FRANCISCO GOMES DA SILVA	929-6	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	79
FRANCISCO GONZAGA DE LIMA	943-1	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	78
FRANCISCO LOPES SOBRINHO	760-9	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	85
GERALDO CORREIA DE ARAUJO	755-2	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
GERONIL DE OLIVEIRA NEGRE	912-1	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
GILMAR PEREIRA DE CASTRO	741-2	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	83
HILDA ROSA DE JESUS	834-6	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	74
IRACY VIEIRA DA SILVA	816-8	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	76
IRINEU DA ASSUNÇÃO SILVA	819-2	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	86
JENISON CARVALHO XAVIER	762-5	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	116
JOAQUIM ALVES DE SOUSA	787-0	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	81
JOÃO BATISTA F. COSTA	759-5	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	87
JOÃO MARTINS NERES	739-0	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	82
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	975-X	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
JORDANIA MARIA MAEDA	856-7	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	95
JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE	807-9	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	79
JOSÉ GENILDO DE FREITAS	766-8	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	84,5
JOSÉ MENDES FERNANDES	884-2	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	81
JOSÉ HAMILTON G. NAVA	823-0	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	883-4	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	82
JOSÉ NETO DE MORAIS	832-X	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	82
JOSÉ RODRIGUES R. FILHO	867-2	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	108,5
JOSELITA AZEVEDO DOS SANTOS	838-9	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
JOSUE OLIVEIRA	927-X	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	72
LENIR BARREIRA L.DE MELO	801-X	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA	821-4	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	81
LUCIA MAFRA DA SILVA	888-5	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
MANOEL ALMERITO V.DA SILVA	756-0	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	88
MARIA CELESTE DA COSTA	860-5	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	73
MARIA DE F.P. DA SILVA	880-X	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	85
MARIA DO D.G. DA COSTA	932-6	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	82
MARIA ELIZETE A. SILVA	848-6	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
MARIA ELZA DE LACERDA	825-7	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	82
MARIA IRIS DO C.L.MALAQUIAS	995-4	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
MARIA REIS ALVES PEREIRA	879-6	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	148
MARIA ZILMAR B. SILVA	853-2	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	83,5
MARIA ODETE P.DA SILVA	922-9	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
MARIA ZELIA DO NASCIMENTO	865-6	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
MARILZA DE A. SANTOS	875-3	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	83
MARLENE SILVA PEREIRA	872-9	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
NELSON CAMILO DE OLIVEIRA	749-8	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
MIGUEL ANGELO GALLETTI	695-5	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	87
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	851-6	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
RAIMUNDO P. CAVALCANTE	818-4	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	81
RITA ROCILDA FERREIRA	921-0	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	81
ROBEIRO JOSÉ DA SILVA	967-9	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	75
ROSA LUCIA PEREIRA DA SILVA	858-3	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	93
SEBASTIÃO RAMOS DE SOUZA	862-1	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	81
SERAFIM SIQUEIRA LEITE	810-9	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
SERGIO DE ARAUJO LISBOA	973-3	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	104
SEVERINO JOSÉ DE MELO	945-8	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	79
VILMAR ONOFRE DE LIMA	998-9	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	83
VENICIO EGIDIO DA SILVA	831-1	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
VINICIUS ALLAN SANTOS	861-3	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
WALERMAR G. DOS ANJOS	923-7	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	78
ZENAIDE LUSTOSA E.NOGUEIRA	868-0	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	86
ZIELINA P. DE ALMEIDA	854-0	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	86
JOSUE F.DA COSTA FILHO	881-8	A.A.C.	2a	IV	A.A.C.	1a	I	86,5
JOVENINA A.DA C.SANTOS	763-3	A.A.C.	2a	IV	A.A.C.	1a	I	81
JUSCELINO LUIS DE MIRANDA	959-8	A.A.C.	2a	IV	A.A.C.	1a	I	84
KATIA GARCIA CANDIDO	938-5	A.A.C.	2a	IV	A.A.C.	1a	I	86
MARA ESTELA DE S.DE OLIVEIRA	996-2	A.A.C.	2a	IV	A.A.C.	1a	I	80

OSANA BORGES DE S.SILVA	479-0	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	83
OTACILIO NERES DE ARAUJO	658-0	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	82
PEDRO RODRIGUES MORINS	690-4	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	84
ROQUE F. DOS SANTOS	649-1	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	80
ALBERTINA PIRES DOS SANTOS	1130-4	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	89
ANA CELINA G. MOREIRA	1133-9	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	78,6
ELIZETE FONSECA DA SILVA	1134-7	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	80
MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA	1131-2	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	84
MARIA JULIA DE M.GOUVEIA	1132-0	A.A.P.	2a	IV	A.A.P.	1a	I	101,6
GLAUCO F. DOS SANTOS	414-6	A.A.P.	1a	IV	A.A.P.	Esp.	I	80

SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº 030.005.542/96

INTERESSADO: CELINA MARIA B. REGO e Outros
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço à dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 242,85 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Despesas decorrente da atualização das vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e art. 2º da Lei 8.112/90, (Quintos), relativo ao exercício de 1995. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STB, para as providências cabíveis.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor JOSÉ LUÍS RIBEIRO GOMES, matrícula nº 23.671-3, executor técnico do Contrato nº CFP/048/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA DEUS CONOSCO - Processo nº 030.010.406/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA ANTONIA SILVA DE ARCANJO, matrícula nº 00245-3, executora técnica do Contrato nº CFP/049/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a CARITAS BRASILEIRA - Processo nº 030.009.858/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS VIEIRA DANTAS VAZ, matrícula nº 48.400-8, executora técnica do Contrato nº CFP/043/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - APAM/CET - Processo nº 030.010.411/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO, matrícula nº 00242-9, executor técnico do Contrato nº CFP/045/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO - FEPAD - Processo nº 030.010.407/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.


RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996


O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL (respondendo), no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso II do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, e em cumprimento do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Determinar a instauração de processo de sindicância, para apurar responsabilidades e localizar o processo nº 030.003.464/96, o qual, dentre outros assuntos, trata da aprovação de minuta-padrão para os contratos a serem celebrados no âmbito do Programa de Educação Profissional, objeto do convênio MTb/SEFOR/CODEFAT Nº 008/96 - Stb.
- A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00085-X; MALVINA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 34.577-6; FELICIANA LUSTOSA C. BRANCA, matrícula nº 152-X.
- A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos.
- Determinar às chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de dezembro de 1996PROCESSO : 030.010.914/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80, 81 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, Reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.544,41 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo), a favor de GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

1- Conceder, no mês de setembro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	1ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	PROC.	1ª SPR
PATRICIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	4ª SPR

2- Conceder, no mês de outubro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	SUBPROC.	3ª SPR
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5	PROC.	4ª SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4ª SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3ª SPR
MARIA DOLORES S. MELLO MARTINS	28.832-2	SUBPROC.	3ª SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	PROC.	2ª SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.	4ª SPR
CLAUDIA BEATRIZ AGUEDA	30.091-8	PROC.	2ª SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4ª SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSES.	3ª SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSES.	3ª SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSES.	3ª SPR
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	1ª SPR
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	30.766-1	PROC.	2ª SPR
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	SUBPROC.	3ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2ª SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	PROC.	4ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSES.	3ª SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	33.485-5	ASSES.	2ª SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	PROC.	2ª SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4ª SPR
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	PROC.	1ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	1ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X	PROC.	5ª SPR
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	1ª SPR
IVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
MARCELO AUGUSTO DA C. C. BRANCO	38.565-4	PROC.	5ª SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	3ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	39.776-8	ASSES.	3ª SPR
RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	PROC.	1ª SPR
CLEBERSON JOSÉ ROCHA	43.320-9	ASSES.	5ª SPR
FABIO SOARES JANOT	45.781-7	PROC.	1ª SPR
CICERO IVAN F. GONTIJO	45.812-0	PROC.	1ª SPR
MARIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2ª SPR
OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO	46.540-2	PROC.	1ª SPR
ISABEL PAES DE A. BANHOS	46.546-1	PROC.	1ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3ª SPR
ANA VIRGINIA CRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA	47.671-4	PROC.	3ª SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5ª SPR
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.682-X	PROC.	1ª SPR
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO	47.703-6	PROC.	1ª SPR
HELOISA MONZILHO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
LUCAS AIRES BUENO GRAF	48.017-7	PROC.	4ª SPR
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR

MARCILIO FERNANDO DA S. ALVIM	48.281-1	ASSES.	5ª SPR
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROC.	1ª SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	5ª SPR
RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO	48.601-9	PROC.	3ª SPR
ALBERTO MOREIRA RODRIGUES	48.691-4	ASSES.	4ª SPR

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR LUCIA HELENA DURAN DA ROCHA, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 68, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 combinado com o § 7º do artigo 84, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e com o artigo 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, resolve:

Art. 1º As delegações de competência conferidas nas Portarias nº 1 e 76, respectivamente, de 02 e 16 de janeiro de 1996, vigoram até 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 278, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7641/96, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de novembro de 1996, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLOS BORGES TEIXEIRA, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7697/96, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 07 de novembro de 1996, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ ISSAMU YAMADA, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7680/96, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 06 de novembro de 1996, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

RONALDO C. COUTO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casaFUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERALGOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 8, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna pública a retificação do subitem 5.2 do Edital n.º 01, de 02 de setembro de 1996, considerando que a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal omitiu parte do referido subitem, que tem a seguinte redação:

5.2 - A nota final de cada prova objetiva será calculada da seguinte forma:

$$(QC - \frac{QE}{4}),$$

em que:

QC = número de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial da respectiva prova;

QE = número de questões da Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial da respectiva prova.

GERALDO MAGELA PEREIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO / 96

A Seção de Orçamentos e Finanças da Administração Regional de Ceilândia-SOF/DAG/RA IX, em cumprimento ao disposto em art.16 da Lei 8.666/93 combinado com a Lei 866/95, torna público a relação de compras serviços e obras do mês de dezembro/96.

CONVITE 2

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	TOTAL
00513	TORC TERRAPL, OBRAS E CONSTR LTDA Proc.138.001780/96 Ref. 459051 Execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico nas Quadras EQNO 1/3 (LADO DA QNO 3), EQNO 3/5 (DOS DOIS LADOS), QNO 06 (AO LADO DA BR 070) EQNO 5/7 (LADO DA QNO 05), e EQNO 11/13, conforme convite 33/96.	01		94.236,77
00520	PH ENGENHARIA LTDA Proc.138.001779/96 Ref.459051 Execução de construção de quadra poliesportiva na QNP 11 Ceilândia Conv. 32/96.			20.271,25
00521	PH ENGENHARIA LTDA Proc.138.001779/96 Ref.459051 Execução de construção de quadra poliesportiva na QNP 18 Ceilândia/DF.CONV. 32/96.			20.071,25
00486	TORC TERRAPL.OBRAS E CONSTR LTDA Proc.138.001525/96 Ref. 459051 Cancelamento da NE 00482 por não mais necessidade do respectivo saldo.			3,82
TIPO DE LICITAÇÃO: 1 CONCURSO				
00514	MHIL MAQ MEC E HIDRAULICA LTDA Proc.138.001808/96 Ref.349039 Conserto de bomba d'agua marca cobel, troca de reparos, serv. de torno, serv. solda, ajuste e testes, troca de tubulações necessárias, adaptação do sistema p/colocação de bomba d'agua adicional int. elétrica, ajustes e testes.			1.695,60
00516	MK MULTIKOR CIN FOTO Proc.138.001799/96 Ref.349039 Cancelamento por haver erro no lançamento da modalidade.			72,00
00518	MK MULTIDOR CIN FOTO Proc.138.001799/96 Ref.349030 Aquisição de filme fujicolor per HGV asa 100 -24 poses. Aquisição de filme fujicolor per HGV 100-36poses.	05 10	3,40 3,60	17,00 36,00

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	TOTAL
00515	MK MULTIKOR CIN FOTO Proc.138.001799/96 Ref. 349039			

	Revelação de 7(sete)filme foto graficos com ampliação 10x15, em papel Fuji, sendo um de 24 e 6 de 36 poses.	01	72,00	72,00
00528	MHIL MAQ MECANICA E HIDRAULICA Proc.138.001808/96 Ref.349039 Cancelamento por haver lapso nos lançamentos nos campos modalidade e licitação	01		1.695,60
00529	MK MULTIKOR CIN FOTO Proc.138.001799/96 Ref.349030 Cancelamento por haver lapso no lançamento dos campos modalidade e licitação.	01		53,00
TIPO DE LICITAÇÃO: 3 Tomada de Preço				
00517	MK MULTIKOR CIN FOTO Proc.138.001799/96 Ref.349039 Revelação de 7(sete) filmes fotograficos com ampliação, 10x15 em papel fuji, sendo 01 (um) filme de 24(vinte e quatro) e 6 (seis) poses.	01		72,00
00526	MK MULTIKOR CIN FOTO Proc.138.001799/96 Ref.349039 Cancelamento por haver erro nos lançamentos da modalidade e licitação.	01		72,00
00161	SVEDALA DINAPAC LTDA Proc.138.000552/96 ref.459052 Rolo compactor vibratorio autopropelelino em tandem, com motor diesel 28 hp 2.800 rpm. capacidade minima de subida de rampas 45% tanque de agua com capacidade minima de 150 litros, largura minima 1000mm equipado com carreta de trans	01		43.000,00
00165	SVEDALA DINAPAC LTDA Proc.138.000552/96 ref.459052 Cancelado por haver erro no programa de trabalho.	01		43.000,00

5 dispensa

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	TOTAL
00519	SOCAPAS ENCADERNADORA LTDA Proc.138.001496/96 ref.349039 Encadernação do DODF em capa dura revest. em vulcapel cor a escolha, grav em dourado no dorso ref nov e dez/96-3vol,encadernação de NL,PD e NE/96 em capa dura em vulcapel, grav em dourado no dorso -13 vol. NE's de 93 e 94.	-		133,70
00525	TECNIPLUS TECNICOS EM INF. E TEL. Proc.138.001813/96 ref. 349039 Conserto de 13(treze)bloqueadores de telefones m/blokline.	01		260,00
00530	MK MULTIKOR CIN FOTO Proc.138.001799/96 ref. 349030 Aquisição de filme fujicolor per HGV ASA 100 - 24 poses. Aquisição de filme fujicolor per HGV asa 100 - 36 poses.	05 10	3,40 3,60	17,00 36,00
00531	MK MULTIKOR CIN FOTO Proc.138.001799/96 ref.349039 Revelação de sete filmes fotograficos com ampliação 10x15 em papel fuji sendo um filme de vinte e quatro poses e seis c/trinta e seis poses.	-		72,00
00532	MHIL MAQ MECANICA E HIDRAULICA Proc.138.001808/96 ref. 349039 Conserto de bomba d'agua marca cobel, c/troca de reparos,serv de torno,serv.de solda, ajuste e teste, troca de tubulações, bomba d'agua, instalação eletricas, ajustes e testes.	01		1.695,00
00474	CIBAM COMERCIO PROJ E MONTAG. Proc.138.001607/96 ref.349039 Recarga em extintor PQS 06 KGS Recarga em extintor C02 04KGS Recarga em extintor PQS 08KGS Recarga em extintor AP 10 LTS Recarga em extintor C02 06 KGS Teste hidrostático e recarga, em extintor C02-06 KGS. Mangueira p/extintor C02	20 01 01 05 06 06 05	12,00 12,00 14,00 7,00 16,00 28,00 15,00	240,00 12,00 14,00 35,00 96,00 168,00 75,00

6 INEXIGIVEL

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	TOTAL
00522	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 ref.459051 Inst.poste aço,curvo,simples,10mlum,lamp VM 400W,com acessórios,			

	quadra esporte QNP 30 P Sul, carta 942/96-AIP.	04	1.320,00	5.280,00				
	Instalação de braços pesados luminarias lampadas VM-250W, construção de vaos de rede de baixa, tensão carta 941/96-AIP.	06	866,66	5.200,00				
	Instalação de postes de aço, curvos, duplos de 7,50m luminarias, lâmpadas VM 250W e um poste de concreto circular de 16 m, lum. tipo duas petalas c/duas lamp. VS-400W por petala.	03	2.705,33	8.116,00				
	Inst.poste de aço curvos de 7,50 m lum. p/lamp. VM-250W, na QNN Conj "B" casa 50 Guariroba(beco) carta 933/96-AIP.	02	810,00	1.620,00				
	Inst. de poste de concreto 9,0m c/dois braços pesados lum.p/lampadas VM-250W, carta 944/96-AIP	01	1.305,00	1.305,00				
	Retirada de poste de ferro c/luminarias p/lamp. VM-400W, na EQNM 8/10 Ceil.Norte, carta 464/94.	03	1.832,00	5.496,00				
	Inst. de poste de concreto de 9,0m c/rede de baixa tensão, instalação de dois braços pes. com lum. p/lamp. a vapor de mercúrio 250W.	01	1.305,00	1.305,00				
	Inst. de oeste de concreto de 9,0m c/rede aerea de baixa tensão, inst. de braço pesado c/luminaria p/lamp. a vapor de mercúrio de 250W, na QNM 20 conj. M beco entre os lotes 13 e 15, carta 723-AIP.	01	1.305,00	1.305,00				
	Inst. de braços pesados c/ Lum. p/lamp. VM-250, retirada de braço leves, com lum. para lamp. VM 125W.	01	1.678,00	1.678,00				
	Inst. de braços pes. c/lum. p/lamp. VM-250W.	01	3.120,00	3.120,00				
	Inst.de poste de aço curvo simples de 10M,c/lum.p/lamp.VM-400 cabo 4x4mm e comando IP-01, praça de esp. da EQNN 7/9, inst. de							
00522	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 Ref.459051							
	Inst.poste de aço curvo simples de 10m c/lum. p/lamp. VM-400W, cabo 4x4mm e comando IP-01, na EQNN 21/23, carta 936-AIP.	01	16.932,00	16.932,00				
	Inst. de postes de concreto de 16m, c/lumin. p/lamp. VS-400W, carta 943/96	03	3.616,00	10.848,00				
00523	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA							
	Transf. da iluminação do estacionamento escola classe, situada na EQNN 19/21, nessa cidade satélite, carta 726/96-AIP.	01	1.555,00	1.555,00				
00527	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 ref.459051							
	Cancelamento de parte do empenho por lapso de digitação na natureza despesa ao invés de 349039 digitou-se 459051.	03	1.832,00	5.496,00				
00533	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 ref.349039							
	Retirada de poste de ferro c/luminarias p/lamp. VM-400W, na EQNM 8/10 Ceil.Norte.	03	1.832,00	5.496,00				
00534	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 ref.459051							
	Cancelamento da NE citada por lapso quanto da especificação, dos itens, necessario sendo realizar o ajuste, obedecida a autorização do Senhor Secretario de Fazenda e Planejamento, solicitada em OI 782/GAB/RA IX, de 09 de dezembro de 1996.	01	56.709,00	56.709,00				
00535	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 ref.349039							
	Cancelamento da NE citada por lapso de inf. itens tendo sido obtida a dev. Autorização do Senhor Secretario de Fazenda e Planejamento, conf.OI 782/96-GAB/RA IX.	01	1.555,00	1.555,00				
00536	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 ref.349039							
	Cancelamento da NE citada por lapso quanto itens, devidamente propostos, tendo sido solicitada e obtida a aut. do Secretario							
	de Fazenda e Planejamento em OI 782/96 GAB/RA IX:	01	5.496,00	5.496,00				
00537	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 ref.349039							
	Retirada de poste de ferro com lumin.danif.na Quadra de Esporte da EQNM 8/10- Ceilândia Norte, carta 970/96. AIP.	03	131,66	395,00				
	Retirada de braços leves, com luminarias p/lâmpadas VM 125, na quadra do setor O QNO 20- entre os conj. 37,23,31 e 35, carta -740/96-AIP	06	19,66	118,00				
	Transf. da ilumin. do estac. da Escola Classe, situada na EQNN 19/21, para as suas imediações, Carta 726/96-AIP	01	1.555,00	1.555,00				
00538	Instalação poste aço, curvo, simples, de 10m, com luminarias para lamp. VM-400W, incluindo acesorios, como cabo, rede de duto, comando IP-O, quadra esporte QNP 30 Setor P sul -carta 942-AIP.	04	1.320,00	5.280,00				
	Instalação de poste aço, curvo, duplo, de 7,50m, com luminarias, para lampadas VM-250 W, nas imediações da igreja do Nazareno na EQNN 20/22 e na QNM 17/19, ao lado da quadra de futebol de salão, carta 940/86-AIP.	03	1.500,00	4.500,00				
	Inst. de poste concreto, circular, de 16 m, com lumin.tipo 02 petalas, com 02 lamp.VS 400W, por petala, na imediação da igreja do nazareno na EQNN 20/22 e na QNM 17/19, ao lado da Quadra de futebol de salão, carta 940/96-AIP.	01	3.616,00	3.616,00				
00538	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA							
	Instalação de poste aço curvo, de 7,50m, com luminarias p/lâmp V-250 watt, no beco da casa 50, do conjunto B, da quadra QNN 24 - GUARIROBA-carta 933/96 AIP.	02	810,00	1.620,00				
	Inst. de poste concreto, 09m, com 02 braços pesados, com luminarias VM-250W, no beco da QNO 05, conj. G, casa 15 - setor O, carta 944AIP	01	1.305,00	1.305,00				
	Instalação de poste aço, curvo, 10m com lumin. p/lamp. VM-400W, na quadra de esporte localizada EQNM 08/10 - Ceilândia Norte, carta 970 - AIP.	04	1.275,25	5.101,00				
	Instalação de poste concreto, 09m, com rede aerea de baixa tensão, na QNM 19-Conj K, beco entre os lotes 13 e 15-carta 723-AIP.	01	785,00	785,00				
	Instalação de braço pesado com luminarias p/lamp. a vapor de mercúrio de 250W, na QNM 19 conj K, beco entre os lotes 13 e 15-carta 723-AIP.	02	260,00	520,00				
	Instalação de poste conc, 09 m, com rede aerea baixa tensão, na QNM 20 conj M, beco entre os lotes 13 e 15-carta 723-AIP.	01	785,00	785,00				
	Instalação de braço pes. c/luminaria p/lamp. a vapor merc.de 250W, na QNM 20 cj. M, beco entre lotes 13 e 15 -Carta 723-AIP.	02	260,00	520,00				
	Instalação de braço pesado, com lumin. p/lamp. VM-250 W, entre conjuntos 37,23, 31 e 35da QNO 20-Sector O carta 740/96-AIP.	06	260,00	1.560,00				
	Instalação de braço pesado, com luminarias p/lamp. VM 250W, na QNN 12 - via NN 12 -Oeste-carta 780/96-AIP.	12	260,00	3.120,00				
	Inst. de poste aço, curvo, simples, 10m, com, lumin. p/lamp. VM-400W, cabo 4x4 mm2 e comando IP-01, na EQNN 07/09 e EQNN 21/23-carta 936 AIP.	06	1.411,00	8.466,00				
00538	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA							
	Inst. de poste aço, curvo, simples 10m, com lumin p/lamp. VM-400Watt, cabo 4x4 mm2 e comando IP-01, na praça de esportes da EQNN 21/23 - carta 936-AIP.							
	Favor: item 13 considerar apenas praça esporte EQNN 07/09 e não EQNN 21/23.							
	Instalação de poste concreto, 16m, com lumin. p/lamp. VS-400W, imedia	06	1.411,00	8.466,00				

00539	ções do CAIC-PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA-carta 943/96-AIP. CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 ref.459051 Inst. de braços pesados c/luminárias p/lamp. VM-250W,nas vias do setor "O" que dão acesso a BR 070 via O-2/Ceilândia-Carta N.941-AIP	03	3.616,00	10.848,00
	Construção de vãos de rede de baixa tens.nas vias do setor "O" que acesso a BR 070-VIA O-2/Ceilândia Carta 941-AIP OBS: as NE 537, 538 a presen.foram emitidas com autor Secretario da Faz. de Cons. Decr. 17.815, art.2.	06	260,00	1.560,00
00216	Instituto Nacional do Seguro-INSS Proc.138.000705/96 ref.319013 Despesa com 22% e 2% parte da em presa, referente a exoneração do servidor OLIVIA MARIA FRANCA mês de maio.	06	606,66	3.640,00
00251	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO-INSS Despesa com liquid. do INSS, mês de maio referente aos 2% e 20%dos funcionários desta RA-IX.	-	-	326,33
		-		9.305,64

TIPO DE LICITAÇÃO: 3 Tomanda de Preço

00446	MUNDO DOS PARF. FERRAG. MAQ. COM Proc.138.001332/96 ref.459052			
	Calibrador de valvula em poleg.	04	10,00	40,00
	Rebitador manual tipo TR-202-	02	18,00	36,00
	Prensa hidraulica c/cap. p/30 T.	01	1.300,00	1.300,00
	Guincho hidraulico cap. 2 T skay.	01	1.300,00	1.300,00
	Abafador de ruido tipo de ouvido	20	26,00	520,00

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V:UNIT.	TOTAL
00538	CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Inst. de poste aço,curvo, simples 10m,com lumin p/lamp. VM-400Watt, cabo 4x4 mm2 e comando IP-01, na praça de esportes da EQNN 21/23 - carta 936-AIP. Favor: item 13 considerar apenas praça esporte EQNN 07/09 e não EQNN 21/23.	06	1.411,00	8.466,00
00539	ções do CAIC-PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA-carta 943/96-AIP. CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA Proc.138.001777/96 ref.459051 Inst. de braços pesados c/luminárias p/lamp. VM-250W,nas vias do setor "O" que dão acesso a BR 070 via O-2/Ceilândia-Carta N.941-AIP	03	3.616,00	10.848,00
	Construção de vãos de rede de baixa tens.nas vias do setor "O" que acesso a BR 070-VIA O-2/Ceilândia Carta 941-AIP OBS: as NE 537, 538 a presen.foram emitidas com autor Secretario da Faz. de Cons. Decr. 17.815, art.2.	06	260,00	1.560,00
00216	Instituto Nacional do Seguro-INSS Proc.138.000705/96 ref.319013 Despesa com 22% e 2% parte da em presa, referente a exoneração do servidor OLIVIA MARIA FRANCA mês de maio.	06	606,66	3.640,00
00251	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO-INSS Despesa com liquid. do INSS, mês de maio referente aos 2% e 20%dos funcionários desta RA-IX.	-	-	326,33
		-		9.305,64

TIPO DE LICITAÇÃO: 3 Tomanda de Preço

00446	MUNDO DOS PARF. FERRAG. MAQ. COM Proc.138.001332/96 ref.459052			
	Calibrador de valvula em poleg.	04	10,00	40,00
	Rebitador manual tipo TR-202-	02	18,00	36,00
	Prensa hidraulica c/cap. p/30 T.	01	1.300,00	1.300,00
	Guincho hidraulico cap. 2 T skay.	01	1.300,00	1.300,00
	Abafador de ruido tipo de ouvido	20	26,00	520,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, retifica o contrato nº 240/96, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "Processo nº 131.000.720/95" e "O valor total do contrato é de R\$ 19.817,26 (dezenove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)", LEIA-SE: "Processo nº 131.000.510/96" e "O valor total do contrato é de R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais)", processo que diz respeito a prestação de serviços, sob procedimento licitatório, tendo por objeto a aquisição de uma central telefônica com aparelhos, conforme estabelecido entre esta Administração e a firma A. Telecom Telemática Ltda.

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96 (*)

PROCESSO: 134.000.720/96 - PARTES: DF/RA-V X SERTERRA TRANSPORTES ESCAVAÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - OBJETO: Execução de Obra de pavimentação asfáltica, terraplenagem, regularização e capacitação de sub-leito e sub-base estabilizada, implantação de meios-fios e drenagem, na AR 09 conjuntos 2/3, 3/4, 4/5, 5/6, 6/7, 7/8, 8/9 e 9/10 em Sobradinho II, consoante especificam o Edital de Tomada de Preços N.º 003/96-CL/RA-V (fl.53) e a Proposta de fls. 192 a 194, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 09/12/96 - Vigência: Terá início na data de sua assinatura até 18/02/97. Valor R\$ 131.013,02 (cento e trinta e um mil, treze reais e dois centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10058032311080001 - Fontes de Recursos: 000 e 020- Código U.O: 11107 - Natureza da Despesa: 459051 - Evento: 400091 - Notas de Empenho N.ºs: 00329 e 00330 emitidas em 28/12/96 - Modalidade Global. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, Marília Martins de Resende, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada - Roberto Bianchi Juliano e Romilda Bianchi Juliano, na qualidade de sócios.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 242 de 13-12-96, pág. 10264.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/96

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Processo nº: 082.013.316/96 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, comunica que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 241/96

PROCESSO Nº 030.004.789/96 - PARTES: DF/SEA X SUPERMERCADO COELHO LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 241/96, celebrado em 15 de agosto de 1996, com vigência até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para a firma SUPERMERCADO COELHO LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00953, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 02.12.96, perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 018/96-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOAQUIM FERNANDES COELHO, na qualidade de Gerente.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 174, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO DE ADVOGADO DA COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº117, de 07-08-96, republicado no DODF nº156, de 13-08-96, comunica que:

- 1 - A relação nominal dos candidatos habilitados na Fase 3 - Prova Oral encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR no dia 17-12-96, a partir das 16 horas;
- 2 - O resultado da Fase 4 - Prova de Títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 17-12-96, a partir das 16 horas;
- 2.1. - Em caso de recursos contra a Prova de Títulos os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 18 a 20-12-96, das 9h às 11h e das 14 às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA e CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados, a comparecer, no PRAZO DE 30 DIAS da publicação deste edital, na Divisão de Receita de sua Jurisdição Fiscal, para solucionar problemas de ordem cadastral, conforme o artigo 32, inciso II, alínea "d" do Decreto 16.102/94 e o artigo 24, inciso II, alínea "C" do Decreto 16.128/94, sob pena de ter sua inscrição no CF/DF cancelada e de tornar inidôneos os seus documentos fiscais.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ANEXO

CONTRIBUINTES DA DIVISÃO DE RECEITA DE BRASÍLIA	CF/DF	ORGAO
DIAS RIBEIRO INFORMATICA LTDA	733130800165	213
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA	735145800170	213
MIL ARTES MOVEIS E DECORACOES LTDA	732588000105	213
P PORTO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRESENTES LTDA	732007800641	213
PAULO ERICO SILVA CASTELO BRANCO	730416000185	213
PRO-EXATA CONTABILIDADE CONSULT. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	733976800102	213
QIT INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA	733893700160	213
RIO SHOPPING MOVEIS LTDA	730290500369	213
RIO SHOPPING MOVEIS LTDA	730290500288	213
RURAL TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	735348500140	213
SBS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	732776000104	213
SOL E VENTO TURISMO LTDA	731994400130	213
SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS ACIDENTES CIA DE SEGUROS	734328000301	213
NAVI MACH CONFECOES E MODAS LTDA	731355400175	221
P PORTO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRESENTES LTDA	732007800137	221
P PORTO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRESENTES LTDA	732007800218	221
P PORTO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRESENTES LTDA	732007800480	221
TAXI AEREO PINHEIRO LTDA	730292300189	221
CASA DE CARNES R 2000 LTDA	732834400106	230
CELULAR IMPORT TELECOMUNICACOES LTDA	734420800130	230
CETEST BRASÍLIA CONDICIONAMENTO DE AR LTDA	732972300131	230
CONFECOES VISON LTDA	730858800198	230
INTERCARD COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	732018500156	230
LACAROTE CONFECOES LTDA	731082200151	230
MENDES FIGUEIREDO LTDA	732060500177	230
P PORTO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRESENTES LTDA	732007800560	230
CONTRIBUINTES DA DIVISÃO DE RECEITA DO GAMA		
A CONSTRUSOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	733627100105	418
AFONSO BALTASAR DE PAULA ME	731308100180	418
AGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES LTDA	734748000118	418
AGROINPAR AGROPECUARIA COMERCIO E INDUSTRIA PARANOIA LTDA	732195000164	418
AJALA PEIXOTO & PEIXOTO LTDA	731535100196	418
ALDEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS ME	730093600131	418
ANTONIO BISPO DIAS ME	734294000185	418
AUTO ESCOLA MONITOR LTDA	731868300179	418
AUTO ESCOLA SHIRLEY LTDA ME	733399100173	418
AUTO PECAS MG LTDA	731403900101	418
BAR E MERCEARIA BURITIZIPEIRO LTDA ME	733149200197	418
BARCELONA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	734332900192	418
BERNARDO JOSE DE SALES ME	732976300110	418
BM SERVICOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	731221900122	418
BM SILVA CONSTRUCOES LTDA	731778300212	418
BOUCHER CONFECOES DE VESTUARIO LTDA	734515100250	418
C. N. GOMES ME	734121800104	418
CAPPA COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA ME	730154400153	418
CARLOS ROBERTO LEITE DE SANTANA	730404800170	418
CASA DE CARNES J. O. LTDA ME	732756900118	418
CELSO JOSE RODRIGUES	732928600101	418
CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	734883000163	418
CENTRAL PLASTICOS LTDA	732625500116	418
CLINICA DE FISIOTERAPIA DO GAMA LTDA	735829100196	418
CLINICA ODONTOLÓGICA CENTER LTDA	731526800180	418
CONCRETAR PROJETOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA		
CONFECOES CHARME MODAS LTDA	734173300102	418
CONFECOES CHARME MODAS LTDA	732975400129	418
CORSINO JUNIOR AUTO PECAS LTDA	734488200198	418
DAMASCENO & TAVARES LTDA	732060100152	418
DEDETIZADORA BRAZILIENSE LTDA ME	735066200137	418
DERSON FERREIRA DE OLIVEIRA ME	733536900109	418
DILATAS DISTRIBUIDORA DE LATAS LTDA	730520400174	418
DISNOV-INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE NOVIDADES LTDA	734292800125	418
DISPRONEY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	730469400109	418
DORGIVAL PEREIRA RAMOS	730808200131	418
DROGARIA CASTELO LTDA ME	730544900100	418
EDEIR AGUIAR LOUZEIRO PONTE ME	730008900104	418
ELETRICA OCIDENTAL LTDA ME	735855600192	418
ELETROBAR DIST. DE EQUIP. E ACESSORIOS P/ BARES E REST. LTDA	730484700290	418
ELETRONICA CEMINAS LTDA ME	731532500177	418
ELIANE EUSTAQUIA DE OLIVEIRA-ME	735352900188	418
F RODRIGUES BELARMINO ME	730090400190	418
F. SIMOES DE OLIVEIRA	730331400100	418
FA COSMETICOS LTDA ME	734121000167	418
FILOGOMES MOREIRA DAMASCENO	732171100169	418
FRAMART LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	733892500108	418
FRANCISCA LACERDA DA SILVA ME	730717700174	418
FRANCISCO EDUARDO CABRAL ME	731309100105	418
GAIOLAS PANIFICADORA LTDA	730586600171	418
GAMA GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL LTDA	730454100171	418
GAMA-SAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	734636600199	418
GENTE PEQUENA MODA INFANTIL LTDA ME	733807700119	418
GERALDO DIAS LEITE ME	730025700126	418
GONCALVES & ZUCHI LTDA ME	730009000158	418
GUI SONHOS DE FESTAS DECORACOES DE FESTAS LTDA ME	730261100110	418
IMPERMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	734324800192	418
INKA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	733208600141	418
IRMAOS SARAIVA LTDA	730968800103	418
IRMAOS SARAIVA LTDA	730968800448	418
IRMAOS SARAIVA LTDA	730968800367	418
IZABEL CRISTINA CORREIA KHALIL ME	735006900108	418
J. SOBRINHO COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	733923200240	418
JOECI SEVERINO SILVA ME	734242300170	418
JOSE ALTEMAR BARBOSA SOARES ME	730206900160	418
JOSE DA PENHA DOS SANTOS ME	732186500170	418
JOSE DE ALENCAR LOPES ME	730344600188	418
JOSE DE QUEIROZ LEANDRO ME	732927300187	418
JOSE FRANCISCO DE ARAUJO ME	730792100103	418
JOSE GERALDO FERES ME	730258000143	418
JOSE MARIA DE LIMA MERCEARIA ME	730469200193	418
JOSE MARIA SANTOS ME	730411500100	418
JOSEFA LIMA DA COSTA ME	730258100105	418
JOVELINA MARIA DE JESUS ME	732568700182	418
JOZIMAR SEVERINO SILVA ME	734776200142	418

JULIANA CALCADOS LTDA	734687500167	418
KADIB SHOPPING COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME	732368300105	418
L. R. DE SOUZA ME	730346500113	418
LATIFA CONFECOES E UTILIDADES LTDA ME	730964900188	418
LILIAN ALVES AGUIAR ME	734364100159	418
LINALDO LOPES DE SOUZA	734262200197	418
LOJAS IVAN TECIDOS LTDA	732317700360	418
LUIZ ANTONIO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME	731203300119	418
M. A. DE ALMEIDA CALCADOS ME	731533200150	418
MANOEL DE OLIVEIRA PENA ME	730586000140	418
MARIA A FERREIRA ME	731446200101	418
MARIA DA ANUNCIACAO LOPES CONFECOES ME	733720800103	418
MARIA DAS GRACAS DE FARIA ME	730967600150	418
MASSANOBE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA	730679500304	418
MERCADINHO PAMPONET LTDA ME	730560300162	418
MERCADINHO PRACA 03 LTDA ME	730187200196	418
MERCADINHO PRACA QUINZE LTDA ME	730582800109	418
MERCADO FORMIGAS LTDA	734255400100	418
MIRANDA SILVA PINTURAS E REFORMAS LTDA	734529200146	418
MOBILIADORA REAL LTDA ME	735330500101	418
MONICA DE SOUSA FERREIRA	735405700153	418
MOVEIS MACEDO LTDA ME	731582500154	418
NASGAN COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	731088800150	418
NILTON ALVES DOS SANTOS ME	730966100138	418
OTAVIO RODRIGUES DA SILVA FERRAGENS ME	731215300143	418
PANIFICADORA LANCHONETE E SORVETERIA DUJUJA LTDA	730638100109	418
PLINIO JESUS PINHEIRO ME	735279800190	418
RICAUTO SERVICOS MECANICOS LTDA ME	732756600157	418
ROBERTO ATAIDE DE OLIVEIRA ME	734663700115	418
S F ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	735277600194	418
S. F. PEREIRA	732658900180	418
SERRALHERIA BRASIL LESTE LTDA ME	733807300102	418
SIDNEI GOMES DA SILVA ME	734004200100	418
STAMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	732927200123	418
SUCUPIRA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	732161100123	418
SUPER SACOLAO E ACOUGUE VERDEBRAS LTDA_ME	735289800188	418
SUPERMERCADOS ARAUJO LTDA	731014500153	418
TAMOI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	730283200134	418
TERLIM CARROS E MOTOS LTDA	730791700190	418
TERMOCAR AUTO ELETRICA LTDA	731403700198	418
TYILON DRINK'S BAR E SNOOKER LTDA ME	733847600107	418
VIA ARCO-IRIS PRESENTES LTDA ME	730091500199	418
VIDEO LOCADORA OFFICE CENTER LTDA ME	735667600138	418
WILSON LEISTER JUNIOR	735208400173	418
WYK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	730727400149	418
YARA MOVEIS LTDA ME	730593100103	418
DISTRIBUIDORA DE FERRO RAINHA SANTA ISABEL LTDA	733641500123	426
EDIMAR J. AZEVEDO ME	730346600177	426
JRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME	735077900100	426
KARAPANA FERRAGENS E VIDROS LTDA ME	730281800104	426
MADEIREIRA DULAR LTDA ME	731815200158	426
MARCI MARIA RIBEIRO DE SOUZA ME	735985200100	426
NOSSA CASA COM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	731814900199	426
OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES ME	734893000107	426
S. M. F. SIMPLICIO ME	734880200137	426
SANDRA DA SILVA ROCHA	733438300140	426
ALVIM COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	734697900170	442
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA		
CONTRIBUINTES DO POSTO DA RECEITA DO NUCLEO BANDEIRANTE	734545100185	442
AAAABCE A AUT ADM ASS DE BSB CONS DE G E MAQ DE LAV MAQSUL LTDA	734608500118	434
AMERICO JOSE SEIXAS DE MENEZES	733091200181	434
ANTONIA MARIA FERREIRA LOPES ME	731164700174	434
ATS AVANÇO TECNOLOGIA E SUPRIMENTO LTDA	730561500114	434
BELUMAS RESTAURANTE LANCHONETE LTDA ME	733774900114	434
BRASERPOS SEVICOS POSTUMOS LTDA ME	730252500144	434
BRASÍLIA DIESEL LTDA	734108400122	434
BURITI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	732678800106	434
CARVISA COM REPRES E DISTRIBUIHÃO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	730419900191	434
COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS PAIVA LTDA ME	730615300134	434
COMERCIAL DE BEBIDAS INACIO LTDA ME	731358200100	434
COMERCIAL LITA DE ALIMENTOS LTDA	731305500141	434
CONSERVADORA DE IMOVEIS PAMPULHA LTDA	731004900132	434
DISK'BEBE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	730800200175	434
DISLEITE DISTRIBUIDORA DE LEITE E DERIVADOS LIMITADA	730551000100	434
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO DOCE LTDA	733902000137	434
DISTRIBUIDORA DE CARNES CRISTINA LTDA ME	730895900102	434
ELIAS NASSIM KOBROSSI	733717100104	434
EMBRASOL EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTR. CIVIL E ENERGIA SOLAR LTDA	731836100110	434
F H INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	734344100188	434
FLORICULTURA SOUSA LTDA ME	730801800141	434
FRANCISCA VALERIANO NEVES ME	733424300126	434
GEOPLAN PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL LTDA	731491900133	434
J BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	733091400199	434
JOSE LUIS FERREIRA ME	732968600134	434
K&D AGROPECUARIA LTDA-ME	733336900156	434
LOURISVALDO LOPES DE MOURA ME	731771100102	434
MADEREIRA NOVA SATELITE LTDA ME	732801900134	434
MECANICA SERGIO CAR LTDA	733775500144	434
MICRO MERCADO CRATEUS LTDA ME	730518600102	434
IMONARCA CALHADOS LTDA-ME	732930900122	434
NPM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	731488100191	434
OFICINA NACIONAL LTDA	731305900166	434
PANIFICADORA PORTO ALEGRE LTDA	733716900190	434
PROFIL PINTURAS E INSTALACOES TECNICAS LTDA ME	731656200191	434
PUMA COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA ME	734306000171	434
RAMEDALW COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	733671100115	434
RICAR EMPRESAS DE SERVICOS POSTAIS LTDA	731303400107	434
SECTA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA	730692700109	434
SERRALHERIA PITELLI LTDA ME	733506400124	434
SEVERINO SOARES ME	730517600188	434
SO FRANGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	734424800976	434
SUPREMA COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	730692800162	434
TRANSPORTADORA SULISTA S/A	731730600275	434
ULTRAKOLOR DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	731337700235	434

WILSON SOARES DA COSTA	730441500117	434	EGERINEU PEREIRA DA MOTA	734163600120	817
CONTRIBUENTES DA DIVISÃO DE RECEITA DO SIA			ELIOENAI DE FREITAS SILVA		
ACORDO CORRETORA DE MERCADORIAS E CEREAIS LTDA	734733300110	515	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	733876800186	817
BRASMAR MARMORES BRASILEIROS LTDA	733212200195	515	ENTREBANK ENTREGAS DOMICILIARES BANCARIAS LTDA	733334900167	817
COPLAVEN VEICULOS LTDA	730641000100	515	EUNIDES PONTES SOARES ME	731632400140	817
DINIZ AUTOMOVEIS LTDA	733389300145	515	FALCAO E VIEIRA LTDA ME	732220000100	817
DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RIOGRANDENSE LTDA	732250700100	515	FATAL GEMES LOCADORA DE FITAS LTDA	730598100128	817
ELETRO SIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	731010200104	515	FEIRA DE ARTESANATO LTDA	732208100159	817
HABITACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	732767400120	515	FENIX EMBALAGENS PARA ALIMENTOS LTDA	734486200107	817
INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES SHALON LTDA	734609900187	515	FERTINTAS COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA	731493500108	817
NAUTISHOPING COM IMP EXP LTDA	733147100144	515	FIORI MODA INTIMA E PRESENTES LTDA ME	730580900165	817
REGULADORA E MECANICA BRASILIA LIMITADA	731778200188	515	FLORIVAL MARTINS DOS PASSOS ME	733846100194	817
SILVA NETO ADME PART LTDA	731552600100	515	FRILTEC REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA ME	735546600112	817
WM EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA ME	732257600160	515	GUGA PASTEL COMERCIO LTDA ME	731896800118	817
CARLOS ALBERTO DA SILVA	734361600193	523	H R CALCADOS LTDA	733112500120	817
OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	733743000170	531	HONEY REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	731125900184	817
GAGEM AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	733608200213	540	HORTOSAFRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	730977700140	817
MERCANTIL DE CEREAIS GUACUI LTDA	733826200177	558	HORTOSAFRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	730977700220	817
MIN ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	734930300210	566	IMPERIAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	731959200104	817
P PORTO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRESENTES LTDA	732007800307	566	INTERVALO'S LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	732921800340	817
CONTRIBUENTES DA DIVISÃO DE RECEITA DE SOBRADINHO			IPAMERINA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		
D & J COMERCIO DE ROUPAS LTDA	734083400167	612	JAGUAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	734606800190	817
DANIEL FURQUIM DO NASCIMENTO & CIA LTDA	735853700157	612	JAIME RODRIGUES DE MELO	735228900112	817
FERRO VELHO PERNABUCANO LTDA	733559200138	612	JAIME TASHIRO ME	735362500107	817
PETROPOLIS AUTO PECAS LTDA	732107700100	612	JLM COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME	732597400183	817
PROSPERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	734698200186	612	JOAO ALVES COSTA CIMAS ME	731007300144	817
SONARI DEPOSITO DE BEBIDAS E BAR LTDA	732747300103	612	KAZUE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	732471200525	817
CONTRIBUENTES DO POSTO DE SERVIÇO DA RECEITA DE PLANALTIMA			LANCHONETE CATUPIRY LTDA ME		
AURENILDA NUNES FREIRE ME	734248600108	620	LOJAS IVAN TECIDOS LTDA	732317700874	817
CASA DE CARNES URV LTDA	734330700196	620	M ANDRADE SERVICOS LTDA ME	735154400146	817
CELSO ANTONIO PEDROSO ME	733728700108	620	MADEIREIRA J CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	733040200150	817
CEREALISTA MARAVILHA LTDA ME	731140900122	620	MADEIREIRA J CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	733040200230	817
CLECAR MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME	732063600164	620	MALU MODAS EM COURO LTDA	730553300160	817
COVERPLAN COMERCIO DE VERDURAS PLANALTO LTDA ME	733416200126	620	MAMORE PINTURAS E REFORMAS LTDA	734725000103	817
D & I MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	734299400122	620	MANOEL F FIGUEIREDO	731315500187	817
ELIAS RIBEIRO ME	735005200170	620	MARCAS & PATENTES 3L ASSESSORIA LTDA	735063500164	817
ELZA AFONSO DUTRA ME	730742800101	620	MARCIO ROBERTO ROCHA CAVALHEIRO	734664400107	817
EUZEBIO DOS SANTOS ME	734043900193	620	MARK PROMOTOES VISUAIS LTDA	734012600171	817
HELI SABINO DE ATAIDE	735491900101	620	MARKEZAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA	730171200183	817
HEULER ALVES GONHALVES ME	730282100136	620	MARTINS REPRESENTACOES DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	731052000138	817
ILZA FRANCISCO LOPES ME	730176800138	620	MC DE FREITAS NETO ME	733124800115	817
JOSE DIAS DA COSTA ME	731608900189	620	MEIRE MODAS LTDA ME	733148500103	817
JOSE MILTON AGUIAR ME	734872100137	620	MESBLA MOVEIS LTDA	731927800300	817
L & C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	731608600118	620	METALURGICA BRASIL LTDA	733951300130	817
LUCIMAR DA SILVA GUIMARAES	732006300114	620	MFBN COMERCIO E ENSINO TECNICO LTDA	735096700111	817
MARIA JOSE DE LUCENA ME	730748300100	620	MIRAVAN ROCHA DE CARVALHO	733512500135	817
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA PAULA ME	734280100115	620	MODIL MOTORES DIESEL LTDA	730277000170	817
NAGASAN COMERCIO IND. ENGENHARIA E IMP. DE SISTEMAS ELETR. LTDA	732732400190	620	MONEYLINE COSMETICOS LTDA ME	734968000141	817
OLAIM MIGUEL DOS REIS PEREIRA ME	734932400182	620	MOVEIS COSTA LTDA	731631000180	817
PANIFICADORA E SUPERMERCADO RAMOS E SOARES LTDA	731138800108	620	NONAMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	730887300134	817
RITA DE CASSIA SANTOS	730608900256	620	OLIVEIRA & LIMA LTDA	730422900105	817
CONTRIBUENTES DA DIVISÃO DE RECEITA DE TAGUATINGA			ORGANIZACAO LIMA COM. ARTIGOS ESPORTIVOS CACA E PESCA LTDA		
A OPCAO PLASTICOS TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA	731055900184	817	PANIFICADORA E CONFEITARIA DIAMANTINA LTDA	732220800149	817
ABEL RIBEIRO CAMPOS	736192100152	817	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	733746300175	817
ACARAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	732911900104	817	QUEOP'S LANCHES LTDA	733996800176	817
ACRILBOX COMERCIO DE VIDROS IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	735109900160	817	R CARDOSO DOS PASSOS MECANICA ME	733826900152	817
AGENCIA DE PASSAGENS MIRIM LTDA	734990300152	817	RECAPAGEM AMAZONAS LTDA	733372800247	817
AGROINDUSTRIAL TIO MAX LTDA	730881600128	817	RECON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	732474700103	817
AHOMOVEIS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS EM AHO LTDA	732129300155	817	REFORTEC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	734709700104	817
ALAMEDA AUTOMOVEIS LTDA	734069800188	817	RELOJOARIA BRASILIA LTDA	732830600488	817
ALASKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	732524600106	817	RESTAURANTE NATALIA LTDA ME	734430300106	817
ALIMENTAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA	732486200160	817	RIBEIRO VEICULOS LTDA	735998600102	817
ANGELICA COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	734175400147	817	ROBERTO ANTONIO ABRAO JUNIOR	730383500121	817
ANTONIO JOAO JORGE LEAL	731227900108	817	RUAS RUAS & ARAUJO LTDA	730339400168	817
ARIEL MODAS LTDA ME	735562700169	817	SAROM FARMACIA HOMEOPATICA LTDA	730468100195	817
AUTO MECANICA MORI LTDA	733429800127	817	SAROM FARMACIA HOMEOPATICA LTDA	730468100195	817
AUTO PEÇAS FELIPE MARQUES LTDA	732376600112	817	SISTEMA INTERMEDIACAO IMOBILIARIA & MARKETING LTDA	732557800156	817
AUTO REGULADORA CAUNTRY LTDA	733490000135	817	SOCIEDADE EDUCACIONAL BALAO MAGICO LTDA	733361500115	817
AVICULTURA PICA-PAU LTDA ME	732913800131	817	STAR MODA JOVEM CONFECÇÕES LTDA ME	730861400140	817
BAR E LANCHONETE SIFRA LTDA ME	734099200162	817	STARK LUMINOSOS LTDA ME	730598000174	817
BAR E RESTAURANTE CRUZ LTDA ME	730638700163	817	SUPERMERCADO ANDORINHAS LTDA	732219400108	817
BAR E RESTAURANTE MANHUACU LTDA ME	732486700138	817	TAGUASUL TAGUATINGA SUL DIESEL LTDA	735459300102	817
BBRIMCO BORGES E COM DE BIJUTERIAS LTDA ME	732233600100	817	TN - RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA	735147400144	817
BRASILIA TEL ADMINISTRACAO COMERCIO E SERVICOS DE TELEF. E REP LTDA	733233500171	817	TOP LINE COLCHOES LTDA	732650800403	817
BRASITEXIL COMERCIO DE MALHAS LTDA	731410900286	817	TOWER COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	733633500187	817
BRITANICA COMPUTACAO & EDITORACAO LTDA	735240600168	817	TRANSPORTADORA SANTOS LTDA	735708100155	817
BRITO JARDIM E JARDIM LTDA	734396800130	817	TRANSPORTES VRA LTDA	735056200100	817
BSB MEDICAL'S COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	731273900107	817	TRUC'S LANCHES LTDA	731318800696	817
BUSINESS IMOBILIARIA LTDA	732180500174	817	VIDRACARIA PICOS LTDA ME	732914500115	817
CARRETAS FORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	734983400295	817	VIDRACARIA SILVA LTDA ME	733631200127	817
CASA DE CARNES TOM TOM LTDA	731197000139	817	VILA NOVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	734144400196	817
CAVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	731775300106	817	WR AUTO SUSPENSÃO E RETIFICA LTDA ME	731596200107	817
CEREALISTA CIARALLO LTDA	732037200111	817	ZIMBRUS CONFECÇÕES LTDA ME	735658900134	817
CODIPEÇAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE AUTO PECAS LTDA	732132900109	817	CONTRIBUENTES DA DIVISÃO DE RECEITA DA CEILÂNDIA		
COGUMELOS COMERCIO DE SORVETES LTDA	731756800905	817	ACJ COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO	734669200114	825
COGUMELOS COMERCIO DE SORVETES LTDA	731756800220	817	ACOARTE ARTEFATOS METALICOS LTDA	732987500107	825
COGUMELOS COMERCIO DE SORVETES LTDA	731756800816	817	ALIRIO TIBURTINO DAS SILVA ME	732837200132	825
COIMPEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	734033200172	817	ALIRIO TIBURTINO DAS SILVA ME	731398400150	825
COMERCIAL DE BRINQUEDOS ESTRELA LTDA ME	732492000100	817	ALIRIO TIBURTINO DAS SILVA ME	732837200132	825
COMERCIAL DE CEREAIS BATUTA LTDA	732092300165	817	AMILTON ALVES FERNANDES ME	734403300125	825
CONE SUL ASSESSORIA EMPRESARIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	734333400169	817	ART LAR MOVEIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	732259800166	825
CONTRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	731155600120	817	BOND PRECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	733256700193	825
DALMIRA DE SOUZA MENDES OLIVEIRA ME	733993400125	817	BORBA & NASCIMENTO LTDA	732840300100	825
DAMPPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	733246800101	817	BRAGA PNEUS LTDA	732740300183	825
DECORAÇÕES GUTIBERGUES LTDA	730562400105	817	CALCIJA CALCADOS LTDA	733373800100	825
DIDACTA INFORMATICA LTDA	735397200177	817	CASSIA REGINA DE SANTANA VEIGA	732900000123	825
DISTRIBUIDORA DE CADERNOS SANTA INES LTDA	733971100102	817	CDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	734078800179	825
DISTRIBUIDORA DE TECIDOS VAED LTDA	730363900175	817	CEILÂNDIA AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	730758100139	825
DMH COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	733278500146	817	CENTRAL PORTAS E JANELAS LTDA PP	734555500135	825
DROGARIA CHAMAS LTDA ME	731542500102	817	COMECIAL DM VIEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	730757700116	825
DROGARIA TAGUAFARMA LTDA	734089500198	817	COMERCIAL COSTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	734669100160	825
DROGARIA TARYMA LTDA ME	731776000181	817	COMERCIAL DE ALIMENTOS CEICENTRO LTDA	732813000176	825
DROGARIA VIRGEM DA VITORIA LTDA	730202400103	817	COMERCIAL DE ALIMENTOS YOKAN LTDA	730525300143	825
EDISON DEOLINDO	733573800156	817	COMERCIAL DE BEBIDAS REAL LTDA	733498000100	825

COMERCIAL DE CARNES GUANABIRA LTDA	734200400192	825
COMERCIAL DE DOCES IMPERIAL LTDA	734811800100	825
COMERCIAL DE PLASTICOS NOVAIS LTDA	732856900144	825
CONSTRUPINHO CONSTRUÇOES LTDA	730312500129	825
CONSTRUTORA FAP LTDA	732448700185	825
D FRANCISCO DA SILVA	730525900175	825
DENTISCAO CLINICA ODONTOLOGICA E REPRESENTACAO LTDA	730555100142	825
DESENTUPIDORA BRASILIA LTDA ME	732741000167	825
DFX COMERCIO E REPRES DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	734760100186	825
DISK PEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME	735025600165	825
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AGUIA DOURADA LTDA	734057600146	825
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARTINS LTDA	734702800120	825
DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES VIA CENTER LTDA	735451800106	825
DISTRIBUIDORA DE FRIOS QUEIJEL LTDA	734804000114	825
DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS SHIRLEY LTDA	733584000104	825
DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS SHIRLEY LTDA	733584000104	825
DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS SHIRLEY LTDA	733584000104	825
DISTRIBUIDORA MINAS DE EMBALAGENS LTDA	732778400100	825
DROGARIA DO CHICO LTDA ME	731185700190	825
DROGARIA MILITIZE LTDA	730612200147	825
EBC CONSTRUÇOES LTDA	734779300130	825
EDEILSON JOSE DA ROCHA	732584400104	825
ELETRICA RAO LTDA	734126500168	825
ELETROMINAS REFRIGERACAO E ELETRICIDADE LTDA	731335200430	825
ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA	732576700129	825
EMPREENHEIRA AGUIA SERVICOS AUXILIAR NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	731471800109	825
ENCANTO MIL PRESENTE E ARMARINHO LTDA	732230000145	825
EQUIPE TELE INFORMATICA LTDA	732811500155	825
EXPRESSO CALCADOS LTDA	730703300136	825
FRIOFORTE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	734914100130	825
GERALDO ALVARES TEIXEIRA REPRESENTACOES ME	733373400196	825
GILVENICE RODRIGUES MOREIRA MARTINS	730777400126	825
HELIO SANTAREM MACHADO ME	732835200143	825
HIDROMETAL COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	730559200184	825
INCRAFIL INDUSTRIA CRATEUENSE DE FIBRA LTDA	733520000103	825
J SOARES DE OLIVEIRA REPRESENTACOES	731718100101	825
J U REPRESENTACAO DE PESCADOS LTDA	733978300123	825
JOSE DJALMA OLIVEIRA ME	731433000117	825
JUFITA REPRESENTACOES LTDA	732787300147	825
JUNQUEIRA E MARTINS LTDA	730937600144	825
KILOMBO CALCADOS LTDA	732984600127	825
LANCHONETE E MERCERIA M CRUZ LTDA ME	730113400167	825
LENE COLCHOES LTDA ME	731526400166	825
LIVRARIA E PAPELARIA EVANGELICA APOCALIPSE LTDA	730652500150	825
LUCA MOVEIS E DECORACOES LTDA	735944100241	825
LUZ BASICO COM. E REPRESENT. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	733877400106	825
MADEART MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	734558900193	825
MANOEL DE ABREU NEIVA ME	730777800140	825
MARCOS DE OLIVEIRA ME	735342000150	825
MARIA ALVES DE ARAUJO	733855800241	825
MARIA FRANCISCA DE ARAUJO ME	732982500184	825
MARQUES COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	733767800169	825
MAYETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	734711000190	825
MERCADO JAMILTON LTDA	730702500107	825
MERCEARIA E PANIFICADORA J C LTDA ME	732737700184	825
MERCEARIA FIUZA LTDA ME	731015800151	825
MESBLA MOVEIS LTDA	731927800211	825
MEX MOVEIS E COLCHOES LTDA	730980200386	825
MINEIRINHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	732586400101	825
MM DROGARIA LTDA	734716200120	825
MORAIS SILVA & PEREIRA LTDA	734185200175	825
MOVEIS FAMA LTDA	730715900192	825
MOVEIS SAO RAFAEL LTDA	731674600279	825
MR DE OLIVEIRA ME	733785800140	825
MUNDIAL PARAFUSOS LTDA	730109600106	825
MUNDIGRAF EDITORA GRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME	732786500100	825
ORGANIZACAO LIMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT. CACA E PESCA LTDA	732138100210	825
OTICA CAETANO LTDA	733913800156	825
OTICAS E RELOJOARIA BRANIL LTDA	732606100175	825
OTICAS E RELOJOARIA CEILANDIA LTDA	733198000112	825
PANIFICADORA DOIS SERES LTDA ME	733375200178	825
PANIFICADORA E CONFEITARIA IPE LTDA	731674300127	825
PANIFICADORA E CONFEITARIA RAYCY LTDA	730629100140	825
PANORAMA REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	734544300148	825
PAPELARIA PALOMAR LTDA	730142200111	825
PARDAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E FRANGOS LTDA	730869100145	825
PASSO A FRENTE CALCADOS E ESPORTES LTDA	732092200101	825
PENDOR CALCADOS E CONFECCOES LTDA	734358900130	825
PIZZARIA & CHURRASCARIA SUL E NORTE LTDA ME	734782700178	825
RAMIR DE AGUIAR PEREIRA ME	735705200164	825
RONDONMOLAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	732851500144	825
RONNY CALCADOS E CONFECCOES LTDA	735522300100	825
ROSALINO ROSA DOS SANTOS ME	735034600156	825
ROSIMAR APARECIDA PEREIRA ME	734853600189	825
S L ALIMENTOS LTDA ME	734767700120	825
SAO MATEUS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	735393500150	825
SCALLA TELECOMUNICACOES LTDA	732108200186	825
SERVICOS FUNERARIOS ITAMARATI LTDA	730866400172	825
SKAIR COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA	734881000174	825
SUPERMERCADO DO SUL LTDA	734736100147	825
SUZETE MARIA DO NASCIMENTO	732999300124	825
TEREZINHA PRUDENCIO DE OLIVEIRA ME	733586700189	825
TRANSPORTADORA AFONSO LTDA	730187900171	825
TRANSPORTADORA PAULA LTDA	730313100159	825
TT MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA	734496200304	825
VAREJAO DO POVO TECIDOS LTDA	730793800133	825
VIDEO VOX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	734895900180	825
VIDRACARIA KELLY LTDA	732807100172	825
WATEO COMERCIO E REPRESENT. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	732983900143	825
ZABELE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	735376600176	825
A & M PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	731817500108	833
A G COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	732218500109	833
A J RAIMUNDO ME	733053100175	833
C & N MARCENARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	733919200100	833
COMERCIAL PINHEIRO DE ARMARINHO LTDA	732220100163	833

CONSTRUMATOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	732476200124	833
CONSTRUTORA SAITO RIBEIRO LTDA	734452600129	833
DJ COLCHOES LTDA	733537500139	833
DROGARIA ANALIA LTDA ME	732311500113	833
ETAPA SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	730952700146	833
FERNANDA AUTO PEHAS LTDA	732537500114	833
HOSMY ARAUJO CARVALHO	733489400125	833
MCM COMERCIO E REPRESENTAHOES DE FERRAGENS LTDA	733217800140	833
MOVEIS NEW K LTDA	733028600170	833
NOVA ESPERANHA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	734193500182	833
OBRA ORGANIZACAO BRASILIENSE DE ARQUITETURA LTDA	733093800100	833
R.A DISTRIBUID. DE CIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	733021800155	833
SABOIA CAMPOS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	733744200122	833
SAMARTINO & MONZINI LTDA	733428600175	833
VERDURAO ZACARIAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	734282600182	833
COGUMELLOS COMERCIO DE SORVETES LTDA	731758800735	850
MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO ME	735592500168	850
MARIANE BALDEZ SANTOS FERREIRA	735868400102	850
VESTE BRASILIA CONFECCOES LTDA ME	735592600111	850
CONTRIBUINTES DO POSTO DE SERVIÇO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA		
FRANCISCA SALES FERREIRA ME	731220200100	868
JOSE AURELIO LEITAO FILHO ME	733807200140	868
JOSE MIRANDA ALVES DO NASCIMENTO ME	730563600167	868
WD CONFECCOES E CALCADOS LTDA ME	730342100110	868

BANCO DE BRASÍLIA S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

Locador: Pedro Valle. Contrato: 96/083. Objeto: Locação de imóvel onde funcionará a agência Setor Sudoeste. Licitação: Dispensável, com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Assinatura: 16.12.96. Vigência: 17.12.96 a 16.12.2001. Valor Global: R\$108.000,00. Processo: 520/96.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 96/78**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - Banco de Brasília S/A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC-96/078: Empresas vencedoras: POTÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. : Itens 01, 02, 05, 06 - BOM TEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. : Item 04 - DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA. : Item 08. O processo 041.000.452/96 encontra-se com vistas franqueada no SBS Ed. Brasília-16º andar - Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DIRETORIA EXECUTIVA****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 8/96**

Processo: 082.007133/89 - Partes: FEDF x MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - ass: 12.12.96 - vigência: 31.12.98 - objeto: Cessão pela MITRA à FEDF de um prédio com salas de aula, cozinha, dispensa e banheiro, localizado na Zona Rural de Nova Betânia, para colocar em funcionamento Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ MITRA: Dom José Freire Falcão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/96

Processo: 082.010141/96 - Partes: FEDF x CONTARPP ENGENHARIA LTDA - ass: 09.12.96 - vigência: 180 dias corridos - Objeto: Ampliação de 03 (três) salas de aula e reforma do Centro de Ensino São José, DF 250, Núcleo Rural São José - Planaltina - DF. - valor: R\$ 167.337,75 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) - Programa de Trabalho: 08042.0190.1066.0001 - Elemento de despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 004 - Nota de empenho nº: 4364/96- Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CONTARPP LTDA: Paulo Roberto Perez de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/96

Processo: 082.008570/96 - Partes: FEDF x REALMAK - Assistência Técnica de Duplicadores Ltda - ass: 09.12.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Manutenção corretiva de 11 (onze) máquinas de lavar roupa industrial, 11 (onze) máquinas de secar roupas industrial e 01 (uma) máquina centrífuga industrial. - valor: R\$ 21.825,00 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) - Programa de Trabalho: 8007002120380002 - Elemento de despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 050 - Nota de empenho nº: 5218/96- Valor: R\$ 13.439,38 (Estimativo) - (Treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ REALMAK LTDA: Antonio Etevaldo Alves Bezerra.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 87/96

Processo: 082.011762/92 - Partes: FEDF x CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA - CNB - ass: 10.12.96 - vigência: 31.12.98 - objeto: Cooperação mútua entre as partes, com vistas a desenvolver na função suplência, cursos de alfabetização (Fase I) e pós-alfabetização (Fase II) de adultos e cursos preparatórios para exames supletivos de 1º e 2º graus Fases (III e IV). - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ CNB: Marcos Ribeiro de Azevedo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/95

Processo: 082.019372/96 - Partes: FEDF x CENTRO MIGUEL MAGONE - CEMIN - Ass.: 10.12.96 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio 47/95 firmado entre a FEDF e o CEMIN até 31.12.98. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/ CEMIN: Carlos Antonio de Carvalho.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 116/96

Objeto: Aquisição de aquecedor, agitador, aquário, balança analítica, bomba centrífuga, bandeja em aço, botijão de gás, cronômetro, ferro elétrico, multímetro, etc; Grupos: 53.01, 53.02, 53.04, 53.06, 54.01, 54.02, 62.01, 62.02, 66.03, 69.01, 69.02, 69.03, 70.01;

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que a Tomada de Preço em epígrafe foi adiada para o dia 03/01/97 às 10:00 horas. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 02/01/97.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 399/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., interpôs recurso contra a habilitação da empresa MB-BIOQUÍMICA LTDA., referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 399/96, proc. 061.009509/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 16 de dezembro de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.009566/96 - CV. 663/96
Proc. 061.004679/96 - TP. 373/96

Brasília, 16 de dezembro de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/96

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que, por conveniência administrativa, fica alterada para o dia 20 de dezembro de 1996 - às 10:00 horas (dez horas), no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM sito no Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti) Brasília-DF., a divulgação do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, concernentes ao Edital de Concorrência Pública N. 007/96.

Brasília 16 dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 30/96-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a XEROX DO BRASIL LTDA.; PROCESSO Nº 093.001.349/96; DATA DA ASSINATURA: 29/11/96; OBJETO: Locação/manutenção de 02 impressoras com tecnologia Laser; VALOR: R\$ 902.629,92; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela XEROX: SAMUEL BATISTA D'AVILA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 115/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 115/96 e 116/96-CAESB, como segue: Tomada de Preços nº TP - 115/96 para aquisição de equipamentos/ferramentas elétricas e manuais (máquina de torque completa e acessórios, máquina para cortar asfalto, esmerilhadeira industrial, moto bomba auto-escorvante, bomba submersível portátil, conjunto gerador, tifor, moto serra, furadeira de impacto industrial, lavajato de alta pressão, serra para mármore, soquete vibratório, placa vibratória e máquina manual de furar e rosquear tubos de 1"1/2). Data de realização: 14 de janeiro de 1997, às 09:00 horas. Tomada de Preços nº TP - 116/96 para aquisição contratação de serviços de engenharia para modernização e reforma de 3 (três) elevadores, (com fornecimento de materiais, peças e acessórios), do edifício sede da CAESB no Setor Comercial Sul em Brasília, Distrito Federal, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global. Data de realização: 14 de janeiro de 1997, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Ao preço de R\$ 10,00 cada. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 16 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 364/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 364/96-CAESB, da forma que se segue: firma NAUTEK COMÉRCIO PRODUTOS NAÚTICOS LTDA ME, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 5.200,00;

Brasília, 16 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 56/96
PROCESSO Nº 113.002.416/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - OBJETO DA APOSTILA: Retifica a Cláusula Décima para consignar que o prazo de execução deve expirar-se em 07.12.96. - DATA DA ASSINATURA: 06.12.96.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/96

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/FZDF, retifica a adjudicação do item nº 121, referente à Tomada de Preços em epígrafe: firma vencedora "Polimarcas - Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda".

Brasília-DF. 13 de dezembro de 1996
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 25/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 025/96 - EMATER/DF, Processo nº 072.000.134/96, referente a aquisição de 03 estações móveis e 01 central de comunicação para veículos, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Aquisição de 3 estações móveis e 1 central de comunicação para veículos:			
	a) Estação fixa de radiocomunicação para VHF/FM	1.270,00	30 dias	TELEPROM Equip.p/ Telecom. Ltda
	b) Transceptor móvel	845,00	"	"
	c) Projeto técnico	350,00	"	"

Brasília, 12 de dezembro de 1996.
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS COM VALORES SUPERIORES A 500 UPDF
ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1996

NOTA DE EMPENHO	PROCESSO	VALOR
1674/96	054.000.500/92	133.235,04

Publique-se.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1996
RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel QOPM
Diretor Interino



SECRETARIA DE TURISMO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 32/96

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.678/96
OBJETO: Locação de Máquina Copiadora para o exercício de 1.997.

DATA DA ABERTURA: 24 dezembro de 1996 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF 13 de Dezembro de 1996

A COMISSÃO

CONVITE Nº 36/96

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.709/96
OBJETO: Serviço de Polimento de Piso de Mármore.

DATA DA ABERTURA: 19 dezembro de 1996 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

CONVITE Nº 39/96

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.725/96
OBJETO: Locação de Caminhão Muck e Caminhão de Carroceria Longa para o exercício de 1.997.

DATA DA ABERTURA: 20 de dezembro de 1996 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1996
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/94

Processo: 193.000.120/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 206/94; Data de Assinatura: 11/12/96; Vigência: 13/01/97 a 31/07/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Jorge Haroldo Martins, Diretor Presidente, e, Edgar da Silva Fagundes Filho, Diretor Técnico.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/94

Processo: 190.000.145/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Loreny Gimenes Giugliano; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do terceiro termo aditivo do Contrato nº 038/94; Data de Assinatura: 09/12/96; Vigência: 31/12/96 a 31/03/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Loreny Gimenes Giugliano.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/96 (*)

PROCESSO Nº: 094.000.923/93. PARTES: SLU/DF e TICKET SERVIÇOS S.A. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de tickets alimentação e/ou refeição para os servidores do SLU/DF, referente ao período remanescente de vigência do Termo de Contrato Padrão nº 10/89, celebrado, em 28/1/1994, entre o SLU/DF e a COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA., rescindido nesta data. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/93-CPL-SLU/DF, Exposição de Motivos da Diretoria Administrativo-Financeira, parecer nº 14/96, da Procuradoria Jurídica-SLU/DF e disposições da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31/12/96, contado a partir da sua assinatura. VIGÊNCIA: 26/1/1996, data de assinatura. VALOR TOTAL:

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.081.0486.2256.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR A SER EMPENHADO: O mesmo, tão logo sejam liberadas as cotas financeiras. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, RÔMULO FONTES FEDERICI, Procurador e Diretor de Mercado Público & Jurídico.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 242, de 12-12-96, pag. 10.274.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇOS
NOVEMBRO/96

Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de novembro de 1996.

NE	MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QUANT	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
INEXIBILIDADE					
502 e 541	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A				
	- Aquisição de Vale Transporte, para o mês de DEZ/96			10.283,40	10.283,40
542	TRANSPROGRESSO LTDA				
	- Aquisição de Vale Transporte, para o mês de DEZ/96			111,50	111,50
543	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA				
	- Aquisição de Vale Transporte, para o mês de DEZ/96			198,00	198,00
395	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA				
	- Despesa conta telefônica			763,14	763,14
074	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
	- Fornecimento de energia elétrica			4.727,14	4.727,14
069 e 070	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA				
	- Despesa conta telefônica			8.234,28	8.234,28
018	EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	DE			
	- Serviço de acesso ao sistema REPAC			148,24	148,24
006	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA				
	- Fornecimento de água e escoamento de esgoto			2.097,87	2.097,87
DISPENSA DE LICITAÇÃO					
127 e 530	IMPRESA NACIONAL				
	- Assinatura semestral do Diário Oficial da União seção I (21), seção II (17), seção III (6)				
	- Diário da Justiça seção I (32), seção II (23) e seção III (44)			1.042,68	1.042,68
497	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA				
	- Suporte para cadeado nº 01, com parafuso	U	13	1,80	23,40
511	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA				
	- Etiquetas auto-adesivas, em formulário contínuo	CX	02	46,18	92,26
498	CASA PLANETA DE BRASÍLIA LTDA				
	- Cadeado de 30mm, marca papaiz	U	13	4,70	61,10
499	ALFA- SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA				
	- Serviço de recarga em extintor	U	18	13,20	237,60
CONVITE					
436	PROMOFOTO COM. E REP. LTDA				
	- Crachas de identificação em pvc, com fotografia, medindo 5,4cmx8,5cm	U	380	4,50	1.710,00
	- Porta crachas com presilhas metálica, medindo 6,2cmx10,5cm	U	100	0,70	70,00
397	PAMPAS-ENCADERNADORA LTDA				
	- Encadernação de parecer em vulcapel e gravação em dourado	VOL	47	12,00	564,00
	- Encadernação de livros de contratos em vulcapel e gravação em dourado	VOL	41	12,00	492,00
	- Encadernação do D.O.D.F. agosto/94 a jul/96, em vulcapel e gravação em dourado.	VOL	26	12,00	312,00
	- Encadernação do D.O.U. agosto/94 a jul/96, em vulcapel e gravação em dourado	VOL	88	12,00	1.056,00
	- Encadernação de D.J. agosto/94 a jul/96, em vulcapel e gravação em dourado.	VOL	129	12,00	1.548,00

TOMADA DE PREÇO					
014	IND. E COM. DE CAFÉ LOPES				
	- Aquisição de café torrado e moído			501,50	501,50
036	RENOMQUIL-RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA				
	- Manutenção em máquinas de escrever			297,60	297,60
065	TELEPLUS ASS. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA				
	- Manutenção preventiva e corretiva em 19 aparelhos telefônicos			220,00	220,00

SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA
Serviço de Orçamento e Finanças
Chefe

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 014/96, Processo 020.003250/96, da forma que se segue:

FIRMA: MARCCCEL ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

FIRMA: CYGNI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, vencedora do 03, com valor total de R\$ 1.718,00 (hum mil setecentos e dezoito reais).

Brasília, 12 de Dezembro de 1996.

IRANI BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 210.000.804/95 - PARTES: DF/SETUR X INSTITUTO BRASILENSE DE ENSINO E PESQUISA. OBJETO: Ocupação do Auditório Burity, foyer e Sala Vip do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães", objetivando a JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL. PRAZO: 06(seis) dias. 05.11 a 10.11.96. VALOR: R\$ 3.698,76 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 04.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: ADRIANA BELTRAME, na qualidade de Promotora do Evento. Brasília-DF, 13 de dezembro de 1996. Of. nº 140/96.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 1/94.

PROCESSO Nº 030.006.825/95 - PARTES: DF/RA-VI X ADLER ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11108, Programa de Trabalho: 3007002120230002; Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nºs 209/96, emitida em 16.08.96, sob o evento 400091, modalidade ordinário." Fica incluído o item 4.4, com a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os equipamentos e os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e fornecidos e prestados pela contratada." PRAZO: Até 28.08.99. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO RICARDO SECHIS, qualidade de Diretor. Brasília-DF, 12 de dezembro 1996. Of. nº 140/96.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 030.006.825/95 - PARTES: DF/RA-VI X RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 3.114,30 (três mil, cento e quatorze reais e trinta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11108, Programa de Trabalho: 3007002120230002; Natureza da Despesa: 349052 e 349030, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 3.114,30 (três mil, cento e quatorze reais e trinta centavos), conforme Notas de Empenho nºs 206 e 207/96, emitidas em 16.08.96, sob o evento 400091, modalidade ordinário." Fica incluído o item 4.4, com a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os equipamentos e os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e fornecidos e prestados pela contratada." PRAZO: Até 28.08.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: WALTERSON SEVERINO DOS SANTOS, qualidade de Diretor Comercial. Brasília-DF, 12 de dezembro 1996. Of. nº 140/96.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 030.006.825/95 - PARTES: DF/RA-VI X MICROTEC SISTEMAS, INDUSTRIAS E COMÉRCIO S/A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 9.684,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11108, Programa de Trabalho: 3007002120230002; Natureza da Despesa: 349052, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 9.684,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 205/96, emitida em 16.08.96, sob o evento 400091, modalidade ordinário." Fica incluído o item 4.4, com a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os equipamentos e os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e fornecidos e prestados pela contratada." PRAZO: Até 28.08.99. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR, qualidade de Gerente. Brasília-DF, 12 de dezembro 1996. Of. nº 140/96.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 030.006.825/95 - PARTES: DF/RA-VI X TBA - INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 738,30 (setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11108, Programa de Trabalho: 3007002120230002; Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 738,30 (setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 208/96, emitida em 16.08.96, sob o evento 400091, modalidade ordinário." Fica incluído o item 4.4, com a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os equipamentos e os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e fornecidos e prestados pela contratada." PRAZO: Até 20.08.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: LUÍS CARLOS BONER, qualidade de Diretor. Brasília-DF, 12 de dezembro 1996. Of. nº 140/96.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO CELEBRADO NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 133.000.264/96 - PARTES: DF/RA-IV X PAVIENGE - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: O item 3.2 passa a ter a seguinte redação: "O prazo para início da execução é de cinco dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço." Ficam incluídos os itens 3.3, 3.4 e 3.5, com a seguinte redação: "3.3 - O prazo pra o recebimento provisório é de quinze dias da comunicação de conclusão feita pela contratada." "3.4 - O prazo para o recebimento definitivo é de noventa dias a contar do recebimento provisório." "3.5 - O prazo para conclusão da obra é de 50 dias a contar do recebimento da correspondente ordem de serviço." O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 98.988,59 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11106, Programa de Trabalho: 10058032311470001; Natureza da Despesa: 459051, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 98.988,59 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 320/96, emitida em 16.09.96, sob o evento 400091, modalidade global." O item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." PRAZO: Até 10.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/96-RA-IV. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JOSÉ ALFREDO DE LIMA, na qualidade de Representante Legal. Brasília-DF, 09 de dezembro 1996. Of. nº 138/96. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 240 DE 11.12.96, PÁGINA 10176. Brasília-DF, 13 de dezembro de 1996. Of. 140/96.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 2/94

PROCESSO Nº 210.000.195/96 - PARTES: DF/SETUR X I.S. CINE FOTO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 27101, Programa de Trabalho: 11065036323220001; Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 020, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 302/96, emitida em 14.06.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CLAUDINEIA SILVEIRA NOLETO, qualidade de Sócia. Brasília-DF, 12 de dezembro 1996. Of. nº 140/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 192/96

PROCESSO Nº 030.000.006/96 - PARTES: DF/SCS X IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: DA ALTERAÇÃO: A alteração contratual com vistas a inclusão do serviço de impressão de encartes do Diário Oficial do Distrito Federal, conforme proposta de fls. 43, nos termos do parágrafo I do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da autorização do Senhor Governador, de fls. 55, publicado no DODF Nº 192 de 02.10.96. PRAZO: Até 31.12.96. DO VALOR: A alteração correspondente a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), valor este que se encontra previsto no instrumento principal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOITA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, na qualidade de Diretor-Geral/IN. Brasília-DF, 12 de dezembro 1996. Of. nº 140/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/96

PROCESSO Nº 030.001.477/96 - PARTES: DF/SO X SERVENG - CIVILSAN EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: Prorrogação o ajuste celebrado em 25.03.96, objetivando: ITEM 01 - Elaboração de projeto executivo de estrutura e fundações e execução das obras do viaduto de ligação entre a 113/114 e 213/214 norte e ITEM 02 - Execução dos serviços de pavimentação asfáltica e meios-fios do acesso da Via CLN 113/114 no Eixo Rodoviário Norte Leste incluída a Tesoura - Brasília-Distrito Federal. PRAZO: Até 24.01.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS, na qualidade de Engenheiro-Civil. Brasília-DF, 12 de dezembro 1996. Of. nº 140/96.

INEDITORIAIS**CLUBE DE VIAGENS AMÉRICA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DO

Realizada no dia 12 de dezembro de 1996.

As quinze horas do dia doze de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e seis, no Setor Comercial Sul, Quadra 03, Bloco A, nº 40, cobertura A do Edifício Planalto Ok, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em Assembleia Geral, AMERICA TRAVEL TOUR LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 03, bloco A, nº 40, cobertura A do Edifício Planalto Ok, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte sob o nº 01.577.636/0001-63, representada neste ato por seu sócio o Sr. BALTASAR ANTONIO DE PAULO JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Quadra 10, conjunto "D" casa 54, Sobradinho-DF, portador da carteira de identidade RG nº 1.226.203, emitida pela SSP/DF, e do CPF nº 610.731.721-04 e AMERICA REPRESENTAÇÕES LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra

03, Bloco A, nº 40, cobertura A do Edifício Planalto Ok, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte sob o nº 01.577.637/001-08, com contrato social arquivado em 10/12/96 na MM Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 532 008 353 39 neste ato representada por seu sócio o Sr. NATANAEL SOUTO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Quadra 01, conjunto "C", casa 05, Setor Sul, Gama -DF, portador da carteira de identidade RG nº 895.755, emitida pela SSP/DF e do CPF nº 372.056.681-15, participaram também da reunião o Sr. NARCISO BASTOS PORTELA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na 2ª Avenida, Bloco 300, casa 04, Núcleo Bandeirante-DF, portador da carteira de identidade RG nº 118.516, emitida pela SSP/DF, e do CPF nº 057.359.711-15, MARCIO HENRIQUE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à SQN 405, Bloco "G" apto.306, Brasília-DF, portador da carteira de identidade RG nº 946.814, emitida pela SSP/DF, e do CPF nº 297.779.171-04, objetivando a constituição e fundação do CLUBE DE VIAGENS AMERICA. Iniciados os trabalhos, os presentes elegeram por aclamação para presidir e secretariar a assembléia, respectivamente, os Srs. BALTASAR ANTONIO DE PAULO JUNIOR e NATANAEL SOUTO DE ALMEIDA, acima qualificados. Composta a mesa, passou-se a tratar da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: 1-Apreciação, discussão e aprovação do Estatuto Social. 2- Subscrição e integralização dos Títulos de Sócios Fundadores, série única; 3- Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Projeto de Estatuto Social, a fim de que os presentes tomassem conhecimento de seu conteúdo e pudessem, assim, apreciá-lo, discuti-lo e sobre ele deliberarem. Dada a palavra ao Sr. Secretário, passou-se à leitura do Estatuto Social, cujo teor é o seguinte:

(DAR = R\$ 86,40)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

O Presidente da Comissão de Instrução do Processo Ético COREN-DF nº 005/96, Ernestino Vilela Faria, na forma do CPE, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, Marta Ferreira de Oliveira, COREN-DF nº 125107-AE e Eloina Fernandes de Figueiredo, COREN-DF nº 45113-AE, para no prazo acima apresentarem defesa prévia, documentos, arrolarem até 03 (três) testemunhas, podendo ainda reduzirem a termo suas defesas, relativas aos fatos constantes no referido processo, sob pena de serem declaradas revel. E para que chegue ao conhecimento das interessadas, expediu-se o presente edital. A Comissão de Instrução funciona na sede do COREN-DF, sito no SDS - Ed. Eldorado, salas 14 e 18 - 2º subsolo - Brasília-DF. Em 16 de dezembro de 1996.

ERNESTINO VILELA FARIA
Presidente da Comissão de Instrução

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.298, 16-12-96.....	10329
LEI Nº 1.300, 16-12-96.....	10330
LEI Nº 1.301, 16-12-96.....	10330
LEI Nº 1.302, 16-12-96.....	10330
LEI Nº 1.303, 16-12-96.....	10331
LEI Nº 1.304, 16-12-96.....	10331
LEI Nº 1.305, 16-12-96.....	10331
DECRETO Nº 17.907, 16-12-96.....	10331
DECRETO Nº 17.908, 16-12-96.....	10331
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO.....	10331
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	
ORDEM DE SERVIÇO, 13-12-96.....	10332
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	
DIRETORIA EXECUTIVA	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 597, 13-12-96.....	10332
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 4-12-96.....	10333
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PORTARIA Nº 59, 12-12-96.....	10333
SECRETARIA DE TRABALHO	
DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 5-12-96.....	10333
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
ATO DECLARATÓRIO, 13-12-96.....	10333
PROCURADORIA GERAL DO DF	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, 9-12-96.....	10334



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

EDUCAÇÃO

**A PRIMEIRA
LÍCIA SOCIAL**



A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.

